

ATA N.º 75

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 9/05/2016

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 23/05/2016 e publicitada através do Edital n.º 66/2016

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de abril de 2016
- 2. Associação Académica de Coimbra licenças e apoios para a "Queima das Fitas 2016" ratificação
- 3. Fundação Portuguesa de Cardiologia Coimbra Unida pelo Coração 21 de maio
- II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL
 - 1. Situação Financeira Conhecimento

III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Joana Palmira Martins de Almeida pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 593 Casais – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. n.º 17521/2016
- 2. Maria Helena Colaço Rodrigues do Carmo junção de elementos Casais de Eiras União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades Reg. n.º 17000/2016
- 3. Celestina da Cruz Rossa projeto de arquitetura/licenciamento/legalização Rua Principal Andorinha, 38 União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa Reg. n.º 18180/2016
- 4. Carlos Manuel Castro Pimenta licenciamento Rua Principal Albergaria União das Freguesias de Assafarge e Antanhol Reg. n.º 14319/2016

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 1 de 38



- 5. "Muros da Ribeira Investimentos Imobiliários, Lda." / "Gonçalves & Gomes, Lda." resposta ao abrigo do CPA/Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 631 Campinas União das Freguesias de Assafarge e Antanhol Reg. n.º 17254/2016
 - 6. "Certeza Gulosa, Unipessoal, Lda." Estabelecimento de Pastelaria e Casa de Chá Rua Adelino Veiga, n.º 81 e Largo das Ameias autorização RJAEACSR D.L. 10/2015, de 16 de janeiro Reg. n.º 12298 de 05/04/2016

IV. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

- 1. Proposta de realização do Dia Europeu dos Vizinhos
- 2. A.N.G.P. Proposta de Realojamento do agregado familiar para a habitação municipal sita na Rua Nova, n.º 36, 38 2.º andar
- 3. C.C.M.R.- Proposta de mudança para a habitação sita no Bairro de Celas, Rua Larga, n.º 1
- 4. I.M.M.V. Proposta de celebração de contrato referente à habitação sita no Bairro de Celas, Rua dos Estudos, n.º 3
- 5. M.A.C. Proposta de celebração de novo contrato de arrendamento e atualização da renda apoiada Bairro de Celas, Rua dos Estudos, n.º 1

V. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

- 1. Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2016 Associativismo Cultural Geral
- 2. Casa da Escrita Encontro de Sociologia 7, 8 e 9 de setembro
- 3. Proposta de fixação dos preços dos bilhetes do espetáculo 4/5 pela companhia "TAO DANCE THEATRE" 25 de abril ratificação
- 4. Proposta de fixação dos preços dos bilhetes da "Mostra que é Circo" 26 de abril e 1 de maio, e "O Baile" 7 e 8 de maio
- 5. Proposta de fixação do preço do bilhete do concerto com o compositor Michael Nyman 14 de maio
- 6. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) ratificação
- 7. Associação Académica de Coimbra Queima das Fitas 2016 apoios às secções culturais e desportivas
- 8. 3.ª Edição das Jornadas Mendes Silva
- 9. Final da Taça CTT da Liga Portuguesa de Futebol Profissional 20 de maio
- 10. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) ratificação

VI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado

Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira

Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade

Jorge Manuel Maranhas Alves Carina Gisela Sousa Gomes João Paulo Barbosa de Melo Paulo Jorge Carvalho Leitão José António Pinto Belo

Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves

Francisco José Pina Queirós

José Augusto Moreira Ferreira da Silva

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 2 de 38



•

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, Ana Maria Rodrigues Malho e pelas Técnicas Superiores, Patrícia Silveira e Goreti Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Comemorações do 25 de abril e do 1.º de maio em Coimbra

O Senhor Presidente deu início à sua intervenção congratulando-se com a adesão da população do Concelho de Coimbra às festividades do 25 de abril e do 1.º de maio, algumas de iniciativa municipal, outras de várias entidades culturais, recreativas, desportivas, mas todas com brilho e propósito de enaltecimento destas importantes datas.

2. Queima das Fitas 2016

Estão a decorrer as festividades académicas, das quais regista o facto de ter havido um número menor de incidentes/acidentes do que o ano passado. No essencial, a festa está a correr bem, os hoteleiros e a restauração estão a ganhar com o número acrescido de visitantes e saudou a multidão que, apesar das condições climatéricas adversas e dos alertas emitidos, cumpriu a tradição assistindo ontem ao Cortejo da Queima da Fitas. Saudou a boa coordenação entre serviços, que permitiu que fossem ativados os planos de emergência necessários, pelo que tudo correu bem. Saudou ainda a Academia, que disse estar de parabéns por contribuir para alterar um paradigma que começava a evidenciar-se em excesso e para uma mudança de mentalidades, frisando que a Comissão Central da Queima das Fitas integrou, para além da programação habitual do evento, uma forte componente programática nas áreas do Desporto e da Cultura.

3. 81.º Aniversário da "Casa dos Pobres"

Celebrou-se também ontem o 81.º aniversário da "Casa dos Pobres" e foi prestada uma homenagem a Aníbal Duarte de Almeida, na qual a Câmara Municipal de Coimbra esteve dignamente representada pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Vereador Jorge Alves.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 3 de 38



4. "Metro Mondego"

Têm decorrido nos últimos dias vários contactos e reuniões de trabalho com o Governo sobre a "Metro Mondego". Dentro de dias haverá outra reunião. O que tem defendido é que é indispensável que a questão seja assumida de forma clara e transparente pelas partes envolvidas. O problema foi agravado com a demolição de uma parte importante do núcleo histórico de Coimbra e a cratera que foi criada, é danosa para a cidade. Na prática, trata-se de um crime urbanístico e de *lesa património*, que é evidente, e é importantíssimo que seja resolvido. Há ainda diversas implicações de natureza financeira, contratual, entre outras. Nas várias reuniões tem manifestado total disponibilidade para ajudar a construir soluções desde que elas sejam desencadeadas de forma eficaz e em tempo útil, mediante contrato com prazos, com definições de intervenções, de responsabilidades ou então, que a Câmara Municipal de Coimbra admita a hipótese de alienar as ações de que é detentora na Sociedade Metro Mondego, porque não vê a utilidade de serem acionistas de uma sociedade que "não faz coisa nenhuma" e onde o Município apenas se responsabiliza pelas contas. Não é que tenha receio de prestar contas mas é pouco aguentar uma sociedade improdutiva só por esta razão, defendeu. A reunião desta semana decorrerá com a Assembleia Geral da Metro Mondego, já préadiada, por se entender que esta tem de tomar uma decisão, pois está suspensa há demasiado tempo e é altura de existirem definições com perspetivas de futuro.

5. "Portugal 2020"

Está aberto o concurso a fundos comunitários designado "Portugal 2020". O aviso de concurso convida a Câmara Municipal de Coimbra a candidatar-se à operação de desassoreamento do Rio Mondego e intervenção nas margens, sobretudo nos muros do leito periférico direito. Os serviços têm já em mãos esse desafio e espera que seja possível, dentro de um mês, tomar a decisão de lançamento do necessário concurso público, condição importante para a obtenção de fundos comunitários para este investimento, que se estima em cerca de 10 milhões de euros. No caso da intervenção na margem direita há detalhes técnicos que estão a ser desenvolvidos, em parceria com o "IteCons" e outras entidades.

6. Intervenção na Ponte de Santa Clara

Foi intervencionada a Ponte de Santa Clara, com obras de reabilitação e colocação de dispositivos de controlo da qualidade da ponte. Foram removidas as madeiras, que tinham vindo por água abaixo, nos pilares quer da Ponte de Santa Clara, quer da Ponte Pedro e Inês mas há algumas questões técnicas que estão em observação até à intervenção final, não obstante a garantia de estabilidade, nos muros da margem direita do Rio Mondego.

7. Turismo do Centro

Informou os senhores vereadores de que reuniu a Assembleia Geral da Turismo do Centro.

8. Prémio "Empresas Gazela"

Realizou-se uma gala sob coordenação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e da Autoridade de Gestão do Portugal 2020 designada "Empresas Gazela". A cerimónia visou distinguir as empresas que nos últimos anos, de modo consecutivo, inovador e pioneiro, criaram mais postos de trabalho. O Concelho de Coimbra foi o que teve maior número de empresas galardoadas, algumas delas com apenas dois ou três anos de atividade, frisou.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 4 de 38



9. Pedro Burmester e Mário Laginha

Elogiou o magnífico concerto a que assistiu no Convento de São Francisco, protagonizado por Pedro Burmester e Mário Laginha.

10. Acolhimento de imigrantes

Foi outorgado o contrato com o Ministério dos Negócios Estrangeiros com vista à preparação técnica para melhor acolhimento aos imigrados e aos imigrantes.

11. António Guterres - Doutoramento Honoris Causa

A Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra irá atribuir o Doutoramento *Honoris Causa* ao Eng.º António Guterres nos dias 21 e 22 de maio, numa cerimónia a decorrer na Sala dos Capelos. Esta iniciativa integra-se num conjunto de ações visando o justo reconhecimento enquanto Alto Comissário das Nações Unidas.

12. "Plataforma Logística" e "Coimbra Região Digital"

Informou que o Município está a enfrentar uma situação de alguma delicadeza, suscetível de criar danos, embora, do ponto de vista formal, tecnicamente, lhe digam que não. Foi convocada uma reunião de emergência para amanhã, com as partes envolvidas. Trata-se de uma Assembleia Geral com o objetivo de liquidar a sociedade "Coimbra Região Digital". Recordou que há alguns anos a Câmara Municipal de Coimbra integrou duas sociedades que têm algumas dificuldades intrínsecas: sendo uma a "Plataforma Logística", sociedade anónima de responsabilidade ilimitada, e que carece de retificação urgente, uma vez que no seu entendimento o Município não pode ser acionista de uma sociedade de responsabilidade ilimitada; e a outra a "Coimbra Região Digital" relativamente à qual o Presidente da Assembleia Geral da "Coimbra Região Digital", que é o Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, partilhou que acabou de receber uma comunicação de uma entidade bancária alertando para a situação difícil daquela sociedade. Informou ainda que a Presidente da Comissão Liquidatária é uma funcionária da Câmara Municipal de Coimbra, que foi designada na última Assembleia Geral, e que não conseguiu ainda liquidar a sociedade, designadamente pelo facto de haver associados que não pagaram ainda a quota inicial.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva

1. "Metro Mondego"

São boas notícias as que o Senhor Presidente hoje aqui deu sobre a "Metro Mondego" pelo que apenas lhe resta esperar que este processo esteja bem encaminhado.

2. "Portugal 2020"

Considerou igualmente importante o lançamento do concurso para o desassoreamento do Rio Mondego e a intervenção nos muros, embora julgue que, para se ganhar a cidade para a fruição dessas margens, a operação deve ser alvo de uma importante discussão, de modo a acabar de vez com aquela barreira brutal que existe na margem direita do rio e, designadamente, com todas aquelas instalações desadequadas. Para isso terá também importância o Metro.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 5 de 38



3. Parque Industrial de Taveiro

Disse que na semana passada, acompanhado de uma delegação dos "Cidadãos por Coimbra", visitou o Parque Industrial de Taveiro, dado ter recebido bastantes críticas relativamente ao mesmo. A situação não é para si novidade nem é da responsabilidade exclusiva do atual Executivo Municipal, é uma situação antiga mas que considera que tem de merecer uma atenção muito especial desta Câmara Municipal. O parque tem mais de 20 anos e continua sem ter um regulamento, sem a existência de um condomínio - apesar de haver um lote especificamente para esse efeito, para construir uma infraestrutura que possa servir de apoio a todo aquele empreendimento - o trânsito é caótico, bem como a limpeza. O estado geral é assim de grande degradação e se a Câmara quer desenvolver o tecido empresarial tem de criar condições atrativas para que as pessoas invistam. Há um conjunto de lotes vagos há muitos anos, aparentemente adquiridos e sobre os quais julga haver direito de reversão da Câmara Municipal, que nunca o exerceu. Disse que considera que o site da Câmara Municipal de Coimbra continua a ter inúmeras carências e elas surgem a qualquer pessoa que queira lá procurar algo. O "arejamento" que se esperava não foi conseguido, a não ser nas fotografias, que agora têm mais qualidade. Convidou o Senhor Presidente a fazer uma busca no site da Câmara Municipal de Coimbra sobre parques empresariais, garantindo que ficaria surpreendido. A informação disponibilizada certamente não abona a favor do parque e não ajuda quem queira ali investir. Por outro lado, falou com várias empresas, nomeadamente a "Lugrade", que se queixa de esperar há 6 meses para se instalar. Preocupao o ambiente que se cria pela demora que estes processos têm na Câmara Municipal. Disse que provavelmente o Senhor Vereador Carlos Cidade refutará esta acusação, dirá que a empresa foi instada a responder e demorou 20 dias para o fazer mas o problema está a anteriori, está em não se olhar para empresas desta envergadura de outro modo. É pelo menos este o sentimento que os empresários lhe transmitem, um sentimento de agastamento. Naturalmente que está em crer que eles não têm toda a razão, que por vezes empolam as situações, mas é com certeza um sinal que a Câmara Municipal não deve ignorar porque é fundamental que Coimbra se desenvolva.

4. Prémio "Empresas Gazela"

Sobre este assunto disse que teve conhecimento da cerimónia mas frisou que a iniciativa não se dirige apenas às empresas que criam postos de trabalho, porque conhece bem uma das agora galardoadas, que no último ano diminuiu consideravelmente os postos de trabalho e ainda assim recebeu o Prémio Gazela pelo que não sabe bem quais os critérios de atribuição destes prémios.

5. Limpeza na União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Foi visitar a freguesia depois de receber várias queixas da população relativas à falta de limpeza e pôde constatar que esta tem razão, as ruas estão sujas. Em conversa com o Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, que é sabido que não tem protocolo assinado relativamente à delegação de competências na área da limpeza, ficou surpreendido porque este disse-lhe que tem manifestado algumas vezes a disponibilidade para rever esta situação mas não tem tido resposta adequada por parte da Autarquia. Disse que tem reservas quanto a esta delegação de competências nas juntas para a área da limpeza porque nuns casos funcionam bem, noutros nem tanto. Defendeu que a questão da limpeza devia ser centralizada mas compreende que não seja, e não tem pela delegação de competências uma objeção de princípio, é mais uma objeção de oportunidade à situação atual e às capacidades que as juntas de freguesia têm e ao apoio que a Câmara Municipal dá. Neste caso concreto, considera que se há boa vontade por parte da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para assumir de novo a limpeza e celebrar o protocolo deveria aproveitar-se essa oportunidade, de modo a que se ganhe em termos de limpeza. Os moradores dizem que só

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 6 de 38



são limpas, de "quando em vez", as rotundas, mas nunca as ruas, travessas e vielas. Este caso é importante, até pela extensão que tem esta União de Freguesias, frisou.

6. Limpeza em olival na Solum

Por último, referiu-se a um caso de limpeza que considera curioso, daí alertar para a necessidade de analisar a delegação de competências com bastante rigor. Na Alameda Infante D. Pedro, no coração da Solum, há um caso muito semelhante ao que se vive na Casa Amarela. Há um prédio rústico abandonado, que teria sido um antigo olival, que está transformado num matagal. Seria importante atuar sobre este, alertou. Na periferia a brigada da GNR do ambiente tem poderes para multar, na cidade parece que não há qualquer autoridade e fiscalização ou sanção. É certo que limpar um olival é caro mas o seu proprietário tem de o fazer, e se não o faz alguém tem de o obrigar a fazer, porque o terreno é dele, é particular. Neste contexto, houve um cidadão que se queixou à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais desta perigosa situação, tendo a Junta respondido que só tem competência até ao triângulo que se vê da rotunda. Portanto, da rotunda para cima, que é a tal Alameda Infante D. Pedro, ninguém limpa, denunciou. Aliás, na resposta da Junta diz-se que esta tem por vezes intervindo na alameda e no Bairro dos Enfermeiros, ao nível do corte de ervas e limpeza de passeios, unicamente por vergonha. Posto isto, entende que o Senhor Presidente devia perguntar aos serviços por que ficaram aqueles 100 metros do resto da alameda sem responsabilidades atribuídas.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Comemorações do 25 de abril e do 1.º de maio em Coimbra

Congratulou-se com a elevada adesão popular às iniciativas de comemoração do 25 de abril e do 1.º de maio, quer às mais oficiais, quer às iniciativas de um conjunto de associações que demonstraram como está bem viva na população de Coimbra a memória destas datas.

Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se dos trabalhos.

2. Visita de deputados da Assembleia da República ao Canil Municipal

A comunicação social deu conta da visita de um conjunto de oito deputados de todos os partidos da Assembleia da República (AR) no âmbito de um grupo de trabalho coordenado pelo deputado Maurício Marques que integrava ainda Abel Batista (CDS-PP), Ana Mesquita (PCP), André Silva (PAN), Joana Lima (PS) e António Lima Costa (PSD), ao Canil Municipal. A visita ocorreu no passado dia 11 de abril e insere-se no trabalho de discussão/preparação de legislação deste grupo sobre a política de abate zero nos canis municipais, que estará para breve e que resulta da apresentação de dois projetos de lei, um do PCP e outro de um conjunto de cidadãos. Neste contexto, o grupo de deputados visitou o Canil Municipal de Coimbra, que já se antecipou a qualquer tipo de legislação nesta matéria.

3. Fábrica em Alcarraques

Na sequência da visita de José Luís Ferreira, deputado na AR do Partido Ecologista "Os Verdes", ao lugar de Alcarraques, foi aprovada uma moção na Assembleia Municipal recomendando à Câmara que exercesse pressão no sentido de resolver o problema ambiental que ali existe. Qualquer pessoa que visite aquela fábrica do baganho rapidamente se apercebe que com algumas intervenções muito baratas se reduzirá extraordinariamente o impacto ambiental extremamente negativo. Uma boa parte da poluição, nomeadamente o cheiro que se sente intensamente nos dias de chuva, depende em larga medida da forma como é acondicionado o dito baganho, explicou, acrescentando que parte dele está debaixo de um telheiro

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 7 de 38



mas outra parte está à chuva, pelo que se produz ali uma reação química que resulta no mau odor. Portanto, não estão em causa postos de trabalho, aliás tem aumentado o volume de produção. Agora acredita que a inspeção do Ambiente, se fizer o seu trabalho, conseguirá impor um conjunto de medidas que, não sendo muito dispendiosas, resolverão o problema, defendeu.

4. Deputada da CDU, Ana Mesquita, visita instituições do Concelho

Disse que a deputada da CDU, Ana Mesquita, está a visitar algumas instituições do Concelho, sendo que esta visita é muito direcionada para o património cultural. Acompanhou-a durante o fim de semana em algumas dessas visitas, tais como ao Museu Nacional Machado de Castro ou Convento de Santa Clara-a-Velha. A maior parte das dificuldades destes espaços prendem-se com a falta de pessoal, nomeadamente de técnicos especializados. São, portanto, questões que têm a ver com o poder central. Já a preocupação com a sinalética, também demonstrada pelos responsáveis destes espaços, é uma competência municipal. A zona da Alta da cidade é um dos exemplos dados.

5. Coleção Miró

A CDU já por diversas vezes colocou esta questão na Assembleia Municipal, ele próprio já a referiu aqui e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na reunião extraordinária realizada no passado dia 22 de março no Convento de São Francisco, disse que o Ministro da Cultura poderia estar sensível à instalação da Coleção Miró em Coimbra. Entretanto o Ministro já não é o mesmo e gostaria de saber se o Senhor Presidente da Câmara tem mais alguma novidade a respeito deste assunto.

6. "Cooperativa Bonifrates" na Gulbenkian

Muito brevemente a "Cooperativa Bonifrates" atuará na Fundação Calouste Gulbenkian com a peça encenada por João Maria André intitulada "Diz a Verdade ao Poder – Vozes do Outro Lado da Escuridão", do sul-americano Ariel Dorfman, que parte de um livro da filha de Robert Kennedy, Kerry Kennedy. A atuação decorre no âmbito de um congresso internacional sobre direitos humanos.

7. Contratos de Associação

Disse que hoje não podia deixar de fazer um elogio a um ministro de um Governo Socialista, bem como à sua Secretária de Estado, pela medida que estão a tomar relativamente aos contratos de associação, assunto que tem sido tratado com imensa demagogia. Aconselhou as pessoas que não sabem do que estão a falar a consultarem a legislação, nomeadamente o Despacho Normativo n.º 1H/2016, que é basicamente a reprodução do despacho normativo do ano passado com dois ou três acrescentos, um deles é o n.º 9 do artigo 3.º, que diz que "a frequência de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contrato de associação na parte do apoio financeiro outorgado pelo Estado é correspondente à área geográfica de implantação da oferta abrangida pelo respetivo contrato"; outro é o artigo 25.º, que refere que cabe à Inspeção Geral de Educação verificar se as 79 escolas que têm contratos de associação estão ou não a cumprir a Lei. Frisou que o aviso de abertura de candidatura, ainda do Governo PSD, diz exatamente o mesmo. Não querendo tomar a parte pelo todo, frisou que toda a gente sabe que no concelho de Coimbra e um pouco mais abaixo há um conjunto de instituições que estão com sérios problemas junto dos tribunais e da polícia judiciária. Repetiu que se trata de 79 estabelecimentos que têm contratos de associação para algumas turmas porque supostamente o Estado não consegue chegar lá. É esse o princípio dos contratos de associação, apoiarem a escola privada onde o Estado não conseguiu chegar. Mas nem sempre se cumpriu este princípio. Entre 2011 e 2013, num país submetido a condições duríssimas impostas pela "Troika", o Estado deu 109 milhões de euros a estes colégios privados.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 8 de 38



8. Clube União 1919

Saudou o renascimento do União de Coimbra. No passado dia 3 foi assinada a escritura que permitiu o ressurgir daquele velho clube, agora designado Clube União 1919. Este ressurgimento é importante para a cidade e para a sua história, pelo que deixou os seus votos de sucesso para a nova associação.

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. Clube União 1919 e Associação Académica de Coimbra/ Organismo Autónomo de Futebol (AAC/OAF)

O Senhor Vereador subscreveu as palavras do orador seu antecessor sobre este assunto e aproveitou o facto de se estar a falar de futebol para se solidarizar com o momento difícil que estão a passar todos os sócios, apoiantes e simpatizantes do AAC/OAF. Todos sabem a importância da instituição e os percalços que tem sofrido nos últimos anos mas por vezes é necessário "descer ao abismo" para reinventar a Académica, porque ela bem precisa. A Académica precisa de uma reflexão séria, ponderada, que "alimente e regue" novamente os seus valores como referência permanente. E nesse esforço de reflexão julga que a Câmara Municipal de Coimbra tem um papel muito importante. Não há que temer o futuro, porque a "Briosa" tem força, tem vida, tem alma, tem identidade. É preciso reunir as pessoas em torno de um objectivo que é o de "purificar" os valores da Académica. Está certo que rapidamente subirão de divisão e saberão honrar o nome da Cidade e da Universidade.

2. Educação Pré-escolar e Contratos de Associação

Sobre o assunto acima identificado o Senhor Vereador leu a seguinte intervenção, que abaixo se transcreve: "Quando se fala de Educação todos sentimos que temos uma procuração cívica para intervir. Daí, que hoje vá deixar, nesta área, duas notas. A primeira é sobre a anunciada generalização do ensino pré-escolar, no próximo ano letivo, para crianças com 4 anos, para depois se estender esta medida aos 3 anos. O entusiasmo por uma medida, que é boa para as crianças e, também, para as necessidades de muitos pais, não pode embaciar a razão. Daí as perguntas que surgem de imediato na cabeça da comunidade educativa do nosso concelho:1- Como vai ser concretizada esta medida? 2 - Há salas preparadas para o efeito no ensino público? 3 - Ou vai-se continuar com salas com espaço para as crianças de 5 anos, que em alguns casos apresentam, até, constrangimentos físicos? 4 - Será que tudo isto foi feito sem a devida ponderação, sempre à espera da eterna almofada dessas parceiras tão importantes, que se chamam IPSS? Espera-se e sinceramente deseja-se, que tudo corra bem. É uma boa medida, repito.

A segunda e última nota, sem demagogia nem radicalismo ideológico, vai para o que se está a passar com os Colégios que têm, com o Governo, Contratos de Associação. O Ministro da Educação, já secundado pelo Senhor Primeiro-Ministro, já anunciou que querem alterar o relacionamento com estes Colégios. A reação não se fez esperar. Toda a comunidade educativa atingida (professores, pais, educadores, trabalhadores, etc.) está na rua, e em breve nos Tribunais, a dizer da sua justiça, apontando o dedo ao Estado, que neste caso parece não ser uma pessoa de bem, porque não está a saber respeitar os contratos assinados livremente com esses Colégios. É que não lhes passaria pela cabeça, disseram-me, que o contrato plurianual de 3 anos pudesse ser posto em causa ao fim de apenas 8 meses. Daí a agitação que provocou a publicação do Despacho n.º1-H/2016, referente à matrícula de alunos entre os 6 e os 18 anos, que deixou os estabelecimentos de ensino em verdadeira polvorosa. Senti isso nas visitas que na semana passada fiz, com Deputados e Outros Vereadores do PSD, a alguns Colégios com Contratos de Associação.

EUROCÉPTICOS E EXTREMISMOS, CABE TUDO NO PS?

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 9 de 38



Há um debate a fazer sobre este tema, não tenhamos dúvidas, mas este é manifestamente um mau começo, disseram-nos. Desde logo por não ter havido audiência prévia dos interessados. Começou, por isso, torto, este processo, com serôdias justificações a tentar justificar o injustificável, no que diz respeito à falta de diálogo inicial entre as partes. É que o assunto não é de rodapé, e também suscita mais dúvidas do que certezas, a quem olha para ele a pensar no interesse das crianças e das suas famílias e na qualidade da educação. Há, portanto, muitas questões a que seria preciso responder antes desta medida ver a luz do dia. Desde logo, questionar se é moralmente escorreito e sério mudar as regras do jogo a meio? Será, também, que vale zero a opção educativa dos pais? Será que não conta a perceção de qualidade, confiança, disciplina e rigor que existe nessas escolhas? Será que há cegueira política, sempre má conselheira, ao não se ponderar, em cada caso, qual a melhor opção para os alunos e suas famílias? Será aceitável, que havendo duas ofertas de serviço público, sem elitismos, o Governo deva manter a preferência pela Instituição que os pais rejeitam, mesmo oferecendo pior respostas às necessidades da comunidade? Não será dever do Estado respeitar as famílias e os milhares de professores, que durante anos e anos prestaram um fantástico serviço público nesses colégios? Antes de agir é preciso pensar, diz o sábio povo e por isso é legítimo perguntar se, com esta pressa toda, deu para avaliar os impactos que esta medida vai ter nos professores, nos não docentes, nos alunos e suas famílias? Será que não se ponderou, devidamente, nesta fase do campeonato, onde se está a preparar o próximo ano letivo, a pressão que se irá lançar sobre a denominada escola pública e suas infraestruturas? Responder ao que atrás evidenciei será fácil se tivermos como referência, para cada quesito, a qualidade do serviço educativo, as opções dos pais e o próprio bem estar dos alunos; será, porém, diferente, se a ideologia marcar desmesuradamente presença na reflexão que se impõe numa questão tão sensível quanto esta. Em Coimbra, em todo o Concelho, serão milhares de alunos, mas também centenas de professores e não docentes, disseram-me, que estão na berlinda (com o desemprego a espreitar) e eles têm de pesar nesta equação. Será que não contam? E as suas famílias? De facto, depois de ter visitado esses Colégios e conversado com todos os elementos da comunidade educativa, dou por mim a pensar, que se pode estar a cometer um erro gravíssimo se persistir este ataque, sem nexo, cego, às escolas com contratos de associação. Chega de mudar a "Educação" sempre que muda a cor do Governo, BASTA, diz o Bom Senso!"

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Senhor Vereador José Belo.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. "Metro Mondego"

Sobre este assunto, relativamente ao anunciado há pouco pelo Senhor Presidente, nomeadamente sobre uma tomada de posição na Assembleia Geral da Metro Mondego do próximo dia 18 de maio, disse que ouviu hoje um Presidente da Câmara de Coimbra com um discurso muito mais cauteloso. Recordou que o Senhor Presidente, num passado recente e com outro Governo, admitiu e bem, a hipótese de caso se mantivesse o impasse, sem decisões e com os graves prejuízos causados à Cidade e principalmente à Baixa, recorrer aos tribunais e processar o Governo Português e a Sociedade Metro Mondego. Agora, numa versão mais *soft*, admite que o Município possa vir a alienar as suas ações na Sociedade Metro Mondego. Disse que, dados os prejuízos deste processo que se arrasta desde 1994, a bancada da Coligação "Por Coimbra" se solidarizará com toda e qualquer ação que o Senhor Presidente entenda tomar no sentido da defesa e salvaguarda do Metro Mondego ser uma realidade para as populações de Coimbra e da região.

2. "Portugal 2020"

Considerou que é uma excelente notícia para Coimbra estarem previstas verbas para o desassoreamento do Rio Mondego e recuperação dos muros, que vem ao encontro de uma pretensão antiga do Município. Frisou,

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 10 de 38



no entanto, que o Senhor Presidente disse querer os concursos prontos para serem abertos dentro de um mês. Ora isso significa que os projetos têm de ser feitos e gostaria de ter algum tempo para os poder analisar previamente e não ter de os aprovar "à pressa", daqui a dias, para não se perderem fundos comunitários. Neste contexto, sugeriu que viesse já à próxima reunião da Câmara Municipal um esboço do que está a ser preconizado apresentar. Isto porque não gostaria de ser confrontado com um projeto, à última hora, que ou se aprova como está ou se põe em causa a candidatura a financiamento comunitário. Não se revê nesta forma de fazer política, pelo que gostaria de antecipar esta discussão para a próxima reunião, apesar de não estarem concluídos os elementos concursais.

3. Requerimentos sem resposta

Informou que desde o início do ano entregou vários requerimentos a solicitar o acesso a documentos administrativos, conforme estipula a Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto. Não obstante, volvidos quatro meses, não obteve qualquer resposta por parte do Senhor Presidente, naquilo que considera uma clara violação da mencionada Lei, que estipula um prazo de resposta de 10 dias. Assim, disse que é com bastante tristeza que informa esta Câmara que, dada a recorrência deste tipo de comportamento desrespeitoso para com a oposição e para com a Democracia, irá durante esta semana expor a presente situação à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, nos termos da Lei.

4. Encontrado vidro numa sopa na EB1 da Solum

Disse que lhe foi relatado por alguns pais que no passado dia 4 de abril registou-se na EB1 da Solum um gravíssimo incidente, foi encontrado um vidro num prato de sopa de um aluno do 3.º ano. Acresce que após a deteção do vidro ninguém teve o discernimento de substituir o recipiente que acondicionava a sopa e que muito provavelmente poderia ter mais pedaços de vidro. Foi-lhe ainda relatada uma enorme letargia por parte da Câmara Municipal, que só no dia 20 de abril deu respostas minimamente satisfatórias aos pais dos alunos, criticou. Lembrou que na última reunião deliberaram sobre os procedimentos de contratação do serviço de refeições escolares para o próximo ano letivo. Sendo a empresa responsável por este gravíssimo incidente a "Eurest", um potencial concorrente a prestar este serviço no próximo ano, questionou os responsáveis políticos sobre quais as medidas que se pretende adotar de forma a evitar que acontecimentos desta natureza ou piores voltem a ocorrer. Pelo que sabe, o Município apenas aplicou um auto de contraordenação à empresa, de acordo com o caderno de encargos, e encarregou um técnico da Autarquia de acompanhar as refeições até ao próximo dia 11 de maio, para além de ter solicitado a alteração do coordenador de refeitório. Perguntou se não pecarão por escassez estas medidas. Perguntou ainda o se deveria contratar uma entidade externa para fiscalizar este tipo de situação. Uma última questão subsiste, de acordo com o caderno de encargos o responsável pela recolha dos alimentos para análise de qualidade e outros parâmetros é a empresa prestadora de serviços, que garantias têm os pais e a Autarquia de que este procedimento é bem feito. No fundo, é o prestador do serviço que analisa a qualidade do serviço que ele próprio presta. Neste contexto, questionou se não deveria a Autarquia ter uma entidade externa ou ser ela própria a responsabilizar-se por garantir os parâmetros de qualidade dos alimentos e do serviço. Perguntou ainda se não será perigoso que os alunos, durante o período da refeição, fiquem entregues, na maior parte dos casos, apenas aos responsáveis pela prestação do serviço. Deixou este conjunto de questões aos responsáveis políticos, afirmando que cabe a todos os intervenientes no processo garantir o seu sucesso, e não apenas ao prestador do serviço de refeições escolares.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Belo.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 11 de 38



5. Água e Saneamento

Disse que na página 12 da edição de maio da revista "Água e Ambiente" encontra-se um artigo que reflete uma fórmula que começou com o anterior Governo e que o atual Governo tem incentivado. Refere-se ao ganho de escala em baixa, que pelos critérios de acesso a fundos comunitários tem promovido que as entidades gestoras de águas em baixa entre vários municípios ou empresas municipais criem sinergias, agreguem-se, ganhem escala. Este tipo de política tem sido muito defendida, com exposições nas Comunidades Intermunicipais e noutros fóruns promovidos pelo Governo, na pessoa do atual Ministro do Ambiente. Têm existido vários movimentos de várias autarquias no sentido de se associarem e ganharem escala para aumentarem a eficiência do serviço a entidades em baixa no serviço de abastecimento de água. O artigo da mencionada revista faz menção a quatro sistemas que estão em constituição, dois abrangendo o distrito de Santarém e outros dois abrangendo a região de Coimbra, um que engloba Mira, Cantanhede, Mealhada, Montemor-o-Velho, Soure e Condeixa e o outro Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Vila Nova de Poiares e Arganil. Deixa-se, assim, uma "pequena ilha" no meio do Distrito, que é Coimbra. Isto leva-o a questionar qual a estratégia de Coimbra para o setor da água, quererá o Senhor Presidente voltar aos antigos SMASC ou adotará a estratégia do "orgulhosamente sós". Deixou ainda a pergunta se o Município de Coimbra com as potencialidades que tem e com a capacidade instalada nas Águas de Coimbra não poderia estar a expandir a sua intervenção, com agregações, como por exemplo dos Municípios de Condeixa e Mealhada, que muito têm em comum com Coimbra em termos desse serviço.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. 30 Anos do Conservatório de Música de Coimbra

O Conservatório de Música de Coimbra assinalou o seu 30.º aniversário, agora abarcando também a vertente da Dança. É atualmente uma escola de referência, que produz um trabalho de grande qualidade feito por uma equipa liderada pelo Dr. Manuel Rocha.

2. Escola de Hotelaria de Coimbra no top 3 nacional das escolas profissionais

A Escola de Hotelaria de Coimbra está entre as três melhores escolas profissionais do país e é outro exemplo de uma excelente equipa, liderada pela Dra. Ana Paula Pais. A taxa de empregabilidade dos cursos daquele estabelecimento de ensino ronda os 100%.

3. Bombeiros Voluntário de Coimbra assinalam 127 anos

Os Bombeiros Voluntários de Coimbra assinalaram 127 anos, numa altura decisiva para aquela corporação. A questão das obras no quartel é fundamental e fará no futuro a diferença em termos de operacionalidade nesta frente avançada na zona da Alta e da Baixa.

4. Agrupamento de Escolas Coimbra Sul

O Agrupamento de Escolas Coimbra Sul teve recentemente uma iniciativa no âmbito do Programa "Erasmus", acolhendo em Coimbra vários professores de diversos países europeus. O tema do debate em destaque foi a questão da inclusão social e do apoio aos alunos com necessidades educativas especiais. Tratou-se de um trabalho interessante, que permitiu que se retirassem ideias fundamentais para o trabalho que se faz.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 12 de 38



5. 81.º Aniversário da "Casa dos Pobres"

A "Casa dos Pobres" de Coimbra assinalou ontem 81 anos. Nesta ocasião, para além de se ter homenageado o seu fundador, Aníbal Duarte de Almeida, durante a cerimónia prestou-se também homenagem a vários funcionários, personalidades e instituições de alguma forma ligadas àquela instituição. Uma delas foi a Câmara Municipal de Coimbra, pelo apoio que tem prestado à "Casa dos Pobres" nos últimos anos.

6. Ensino Pré-escolar

O Ministério da Educação tomou a decisão de alargar o pré-escolar, já no próximo ano letivo, aos 4 anos, e no seguinte aos 3 anos. É uma medida importantíssima, é a universalização do ensino a partir do momento em que se deve entrar: aos 3 anos. No caso do ensino público na valência jardim-de-infância naturalmente que há capacidade de resposta. Felizmente os jardins-de-infância públicos de Coimbra têm capacidade de resposta, o que é simultaneamente uma pena, porque significa que a taxa de natalidade tem vindo a baixar. Portanto, há capacidade de resposta. A preocupação é que há muitos jardins-de-infância na periferia da cidade com taxas de ocupação/frequência muito baixas.

7. Refeições Escolares

Disse que o caderno de encargos aprovado há quinze dias por esta Câmara acautela todas as questões, controla muito mais as empresas que prestam o serviço à Autarquia do que há meia dúzia de anos atrás. Acidentes e incidentes no fornecimento de 5 mil refeições diárias haverá sempre, embora não devam ocorrer porque a monitorização que é feita todos os dias pela equipa da Câmara Municipal, que inclui os técnicos da área da Engenharia Alimentar e os técnicos da Divisão de Educação, é uma monitorização constante, atenta e que todos os dias passa por vários refeitórios. Em relação à situação relatada pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, disse que foi tratada no próprio dia e não passados 16 dias, como foi afirmado. Disse que enquanto responsável por esta área, o que quer para as crianças que comem nos refeitórios escolares do Concelho é aquilo que quer para os seus próprios filhos, que já não andam no pré-escolar nem no primeiro ciclo. No próprio dia do incidente, a equipa da Câmara Municipal atuou. Uma das medidas tomadas foi solicitar à empresa que fizesse a alteração imediata do responsável do refeitório. Como ninguém viu o objeto, não se sabe se era plástico ou vidro ou outro material. Na sua opinião, numa situação destas há duas formas de atuar, ou se atua com calma e com ponderação, como julga ter feito, ou faz-se aquilo que o Senhor Presidente da Assembleia Geral da Associação de Pais fez, que foi mandar um *e-mail* a todos os pais criando uma grande confusão. A empresa foi notificada de imediato, foram tomadas medidas corretivas e há uma forte incidência de trabalho junto daquele refeitório. Quanto às análises, frisou que o número é hoje muito superior ao que era realizado no ano passado e em anos anteriores. São naturalmente feitas por laboratório credenciado e acreditado. Aliás não poderia ser feito de outra maneira. Qualquer empresa que serve refeições tem critérios de qualidade que tem de cumprir. A diferença neste concurso é que há uma obrigatoriedade de mensalmente serem feitas análises quer aos alimentos, quer aos refeitórios, quer à palamenta. E, portanto, há um controlo acentuado e significativo de tudo aquilo que acontece em matéria de qualidade e em matéria de refeições. Disse ainda que o caderno de encargos insiste também na quantidade de comida, prevendo sempre um conjunto de refeições que devem ir a mais para as escolas. Porque há crianças que gostam de repetir. Neste contexto, reiterou que é impossível evitar uma ou outra ocorrência no fornecimento de 5 mil refeições diárias. O importante é que se atue de imediato, e foi o que se fez.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que o que lhe foi mostrado, inclusive trocas de comunicações entre a Câmara Municipal e a Associação, prova que não houve comunicação imediata do sucedido à Associação de Pais, não obstante o pedido de informações imediatamente feito por esta. Os próprios técnicos da Autarquia reconhecem que houve uma demora na resposta aos pais. Relativamente às análises, nunca pôs em causa que

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 13 de 38



os laboratórios sejam credíveis e acreditados. O que discorda é que a responsabilidade da recolha das amostras que vão para análise seja da empresa que presta o serviço. Nesse contexto, questionou se a Autarquia acompanha sempre a recolha de todas as amostras que vão para o laboratório, ao que o Senhor **Vereador Jorge Alves** respondeu que tem de funcionar o princípio da boa-fé. O Senhor **Vereador Paulo Leitão** insistiu que muitas vezes a boa-fé não é suficiente, por vezes é necessário adotar mecanismos redundantes para garantir que uma entidade não se fiscaliza a ela própria e que a boa-fé da Autarquia não se transforma em abuso e incumprimento por parte do prestador de serviços.

A Senhora **Vice-Presidente** acrescentou que a contra-análise é sempre possível por parte da entidade contratante mas o normal é ser uma empresa privada a fornecer, que também tem obrigações de apresentar análises. Os serviços acompanham a recolha, em casos extremos fazem contra-análise, porque normalmente as entidades de fiscalização da qualidade continuam a cargo da ASAE e da Saúde Pública, explicou. Assim, caso haja uma grave denúncia ou uma denúncia com substância as entidades que têm de intervir são a ASAE e a Saúde Pública, nunca a própria entidade.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que no anterior Executivo existia uma prestação de serviços com o IPC, que recolhia amostras e fazia análises, e muitas vezes detetava situações que não estavam regulares ou que careciam de melhorias. Considera, por isso, que uma Autarquia que tem resultados transitados de 19 milhões de euros poderia investir num sistema redundante para garantir a segurança alimentar às crianças.

8. Colégios com Contrato de Associação

Sobre este assunto, que tem estado na ordem do dia, disse que a Educação precisa de tudo menos de discussões ideológicas acaloradas, que é o que tem acontecido desde que saiu o Despacho. O importante agora é definir estratégias e metodologias de funcionamento. A rede pública e a rede privada devem procurar colaborar. Aliás, por alguma razão se chama rede. O Ministério da Educação nos últimos anos tem vindo a definir a rede nos meses de abril, maio, muito tarde, portanto numa altura em que já não é possível voltar atrás. Urge compreender todas as realidades, a nível nacional, regional e concelhio das chamadas escolas privadas, porque não são todas idênticas, frisou. Mesmo no Concelho de Coimbra há situações completamente díspares. Há escolas privadas com todas as turmas em contrato de associação, nomeadamente as da periferia do Concelho, e depois há outras escolas que têm apenas algumas turmas com contrato de associação, Portanto, são realidades completamente diferentes, dão resposta a freguesias e territórios também diferentes. O que deveria ter sido acautelado neste Despacho era exatamente essa análise rigorosa da realidade de cada um dos estabelecimentos de ensino em questão. Disse ser contra medidas "cegas" porque se deve olhar cada realidade com o olhar atento que ela merece e não ter um olhar único sobre o País. O território nacional tem realidades educativas diferentes e mesmo a realidade Concelhia de Coimbra requeria um olhar diferente, criticou, acrescentando que é para isso que o Ministério da Educação tem estruturas regionais. Quando se define a rede tem de se perceber quem é que se anda a sobrepor a quem, explicou. Efetivamente não podemos ter situações como algumas das que temos em Coimbra, com autocarros a recolherem meninos por todo o Concelho, afirmou, lembrando que com o anterior Executivo a Câmara Municipal de Coimbra pagava esses transportes dos colégios privados. O atual Executivo acabou com essa situação. Hoje quem quer transporte faz como qualquer menino que frequente qualquer escola, tem-no desde que cumpra os requisitos necessários para beneficiar de transporte escolar.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. "Cooperativa Bonifrates" na Gulbenkian

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 14 de 38



Disse que daqui a pouco, pelas 18h, tem início na Fundação Calouste Gulbenkian um espetáculo protagonizado pela "Cooperativa de Teatro Bonifrates", que não pode deixar de salientar, como aliás já o fez o Senhor Vereador Francisco Queirós.

2. "Lago dos Cisnes" pela Orquestra Clássica do Centro

Na passada sexta-feira teve o privilégio de assistir, no Coliseu do Porto, ao magnífico espetáculo "Lago dos Cisnes", protagonizado pela Orquestra Clássica do Centro e pela Escola de Ballet do Porto.

3. "Feira das Viagens" no Pavilhão Centro de Portugal

Pela primeira vez em Coimbra, nos dias 20, 21 e 22 de maio realizar-se-á a "Feira das Viagens", no Pavilhão Centro de Portugal, numa organização da "Jervis" com a colaboração do Município e da Turismo Centro de Portugal.

4. "Vê Portugal" - 3.º Fórum de Turismo Interno

Finalmente, entre 29 e 31 de maio, Coimbra acolhe pela primeira vez o "Vê Portugal" – 3.º Fórum de Turismo Interno, que decorrerá no Convento de São Francisco. Este é já um dos mais importantes encontros dedicados ao turismo interno, frisou, destacando um dos painéis, dedicado ao turismo de negócios, que terá a honra e o privilégio de contar com uma pessoa que habitualmente não se desloca para este tipo de eventos – a Presidente da ICCA, a mais importante associação internacional de congressos e convenções do mundo.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Colégios com Contrato de Associação

Sobre este assunto começou por dizer que ainda bem que as ideologias existem e continuam bem vivas, ao contrário do que alguns pensavam. O exemplo deste Governo, ao virar o azimute e ao pôr a política a comandar efetivamente este país é sem dúvida uma posição ideológica, é um exemplo daquilo que é o socialismo democrático e a social-democracia na sua pureza. E não há que fugir desse debate, defendeu. A única coisa que este Governo está a fazer é cumprir o que a Constituição da República e a Lei determinam. Como já foi afirmado quer pela Secretária de Estado, quer pelo Ministro da Educação, e face à preparação do próximo ano letivo, o processo está em avaliação. Não está em causa o cumprimento dos contratos de associação, aliás já foi garantido que vai ser cumprido o contrato assinado pelo anterior Governo. Agora evidentemente que todos sabem que a realidade da escola pública hoje não é igual à realidade da escola pública há uns anos atrás, e que hoje tem capacidade para acolher os alunos que noutros tempos não podia acolher. E também não está em causa acabar com o ensino privado, que já existia bem antes dos contratos de associação, frisou. Não está em causa a livre possibilidade de se optar pelo ensino privado. Está, sim, em causa uma obrigação do Estado, que está na Constituição e está na Lei e que este Governo está a cumprir. Tem havido uma pressão que é legítima, que consegue entender, mas que não passa da manifestação de um lobby relativamente a alguns privilégios que, garantindo o Estado aquilo que é constitucionalmente a sua obrigação, deixarão de existir.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 15 de 38



2. Limpeza em olival na Solum

Em resposta ao Senhor Vereador Ferreira da Silva, disse estranhar as suas afirmações sobre a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais ou sobre qualquer outra, à exceção da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. Os contratos de limpeza com as Juntas de Freguesia são para as áreas das Freguesia. E no caso da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e da União das Freguesias de Coimbra, as urbanas, portanto, para além da limpeza que as Juntas fazem, a Câmara também intervém. Nesse contexto, estranha a intervenção do Senhor Vereador, porque não há limites relativamente à limpeza.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que o que afirmou está escrito pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

3. Limpeza na União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Sobre este assunto igualmente abordado pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva, disse que é um problema desde o início. Há que dizer que a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela é a única Junta de Freguesia que não assumiu a responsabilidade que as outras todas assumiram e não há aqui quaisquer questões político-partidárias. Naturalmente que a Câmara tem um esforço redobrado, triplicado face às dificuldades que todos conhecem de assegurar a limpeza mínima nas freguesias rurais. O curioso, frisou, é que quando os funcionários da Câmara lá vão limpar o Senhor Presidente da União das Freguesias diz que é limpeza da junta. Mas o povo será juiz de tudo isto!

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que o Senhor Vereador Carlos Cidade não tinha percebido a sua intervenção. Não está em causa que a Junta de Freguesia tenha recusado desde o início o protocolo. A questão é que essa mesma junta já manifestou há uns meses a sua disponibilidade para realizar as limpezas e assumir essa responsabilidade em protocolo e a Câmara nada disse até agora.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** considerou grave que o vereador com competências delegadas na área da higiene urbana diga que a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela é a única que não tem protocolo de limpezas com a Câmara. Pelo que sabe, a União das Freguesias Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) também não tem. Mas se calhar é porque o responsável por esta área não saber disto que a cidade, em alguns pontos, está tão suja, aventou.

4. Descida de divisão do Organismo Autónomo de Futebol (OAF) da Associação Académica de Coimbra (AAC)

Lamentou a descida de divisão do OAF da AAC e disse que concordava com o Senhor Vereador José Belo quando este disse que todos unidos saberão dar a volta por cima e reinventar a Académica. Recordou que faz este mês 14 anos que a AAC/OAF subiu à 1.ª Divisão, fazendo parte dessa direção, liderada pelo Dr. Campos Coroa.

5. "Clube União 1919"

Congratulou-se pelo facto do União de Coimbra ter hoje um herdeiro, o "Clube União 1919", que só não tem as palavras "Futebol" e "Coimbra" no nome por uma questão de registo na Conservatória e de todo este processo decorrer numa intensa troca de informação entre os actuais dirigentes e a Câmara Municipal.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 16 de 38



6. Cortejo da Queima das Fitas

Informou que no ano passado, em termos de meios humanos, foram afetadas 68 pessoas, este ano 69. Quanto aos meios mecânicos, no ano passado foram utilizados 23 e este ano 24. Relativamente às toneladas recolhidas, em 2015 foram 16,20 e este ano 35. A explicação para isto tem a ver com a chuva e com a recolha de resíduos de papel e lamas agregadas à recolha do lixo que, com a água, evidentemente aumenta o peso. Enalteceu ainda o trabalho dos colaboradores municipais após a realização do cortejo.

7. Ginasta do Centro Norton de Matos é campeã nacional de ginástica rítmica

Por último, saudou a ginasta Tânia Domingues, do Centro Norton de Matos, que se sagrou no mês passado campeã nacional absoluta de ginástica rítmica e que esta atleta fez um agradecimento público à Câmara Municipal de Coimbra, que contribuiu para este sucesso através da criação de condições no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia para que estes atletas, face às caraterísticas de treino que não tinham no Centro Norton de Matos, pudessem treinar naquele espaço municipal e os resultados estão à vista!

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de abril de 2016

Deliberação n.º 2072/2016 (9/05/2016):

• Aprovar a ata da reunião do dia 21 de abril de 2016, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão e Ferreira da Silva e abstiveram-se a Senhora Vereadora Paula Alves e o Senhor Vereador José Belo por não terem estado presentes na referida reunião.

<u>Justificação de voto dos Senhores Vereadores Barbosa de Melo e Paulo Leitão:</u>

"Votámos contra a adoção da proposta da ata da reunião pelos motivos aduzidos nas últimas votações sobre atas que vieram a esta Câmara."

I.2. Associação Académica de Coimbra – licenças e apoios para a "Queima das Fitas 2016" – ratificação

A "Associação Académica de Coimbra", contribuinte n.º 500 032 173, com sede na rua Padre António Vieira, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), através da "Comissão Organizadora da Queima das Fitas de Coimbra", solicitou à Câmara Municipal, pelos requerimentos registados em SGD com os números 24939, de 5 de abril, 25899, de 7 de abril, 25916, de 7 de abril, 27135, de 13 de abril, 29135, de 20 de abril, 29136, de 20 de abril, 29137, de 20 de abril, 29140, de 20 de abril, 29258, de 20 de abril, 29259, de 20 de abril, 29260, de 20 de abril, 29262, de 20 de abril, 29263, de 20 de abril, 29264, de 20 de abril, 29265, de 20 de abril, 29266, de 20 de abril, 29267, de 20 de abril, 29268, de 20 de abril, 29269, de

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 17 de 38



de taxas, para a realização daquele evento que irá decorrer em diversos locais, designadamente na Praça da Canção, Pavilhão Multidesportos Mário Mexia e Largo da Sé Velha.

O Senhor **Presidente** disse que as festas académicas têm um significado relevante e apesar de ter "componentes menos adequados", tem havido uma evolução positiva, construtiva e civilizada no sentido da melhoria. Disse ainda que a extensão da lista de apoios e de isenções de taxas é significativa.

Assim, e por se encontrarem reunidos os pressupostos legais e regulamentares, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 16043, de 5/05/2016, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, e parecer da Chefe de Divisão, da mesma data:

Deliberação n.º 2073/2016 (9/05/2016):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 5/05/2016, que aprovou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - a prestação dos apoios ao evento e a isenção do pagamento de taxas, no montante total de 115.511,98 €, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais;
 - o "Plano Prévio de Intervenção n.º 04/2016 Segurança das Atividades da Queima das Fitas 2016";
 - os condicionamentos de trânsito, de acordo com informação do DOM/DIEPT;
 - que o apoio ao evento apenas fosse prestado com as condições de ser assinado termo de responsabilidade pela AAC, no qual se comprometa à reposição dos locais municipais (domínio público e privado do Município) nos quais se realizam os eventos nos exatos termos e condições em que foram encontrados antes da sua realização, de ser apresentado seguro de responsabilidade civil, no valor de 500.00,00 €, que abranja todos os eventos da festa da "Queima das Fitas 2016" e de ser prestada caução a favor da CMC no valor de 40.000,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Fundação Portuguesa de Cardiologia – "Coimbra Unida pelo Coração" – 21 de maio

Através dos requerimentos registados no SGD com o n.º 22531/2016, de 29 de Março, n.º 27016/2016, de 12 de Abril, n.º 28136/2016, de 18 de Abril, n.º 28134/2016, de 18 de Abril, n.º 30277/2016, de 22 de Abril, n.º 32017/2016, de 02 de Maio e n.º 32347/2016, de 03/05/2016, a Fundação Portuguesa de Cardiologia, com o NIF 500936994, comunicou que pretende desenvolver um projeto no dia 21 de maio, com o objetivo de sensibilizar a população em geral sobre a doença cardiovascular e a sua prevenção/tratamento, no âmbito do evento "Coimbra Unida pelo Coração".

Mais informou que no Parque Verde, das 14h00 às 17h00, será realizada uma aula de *zumba* e *kuduro* dirigida por um profissional, tendo solicitado Licença Especial de Ruído para a utilização de aparelhagem de som. Irá ainda ser realizada uma sessão de *yoga* e uma caminhada, esta não terá corte/condicionamento de trânsito.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 18 de 38



O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse estar de acordo com a proposta apresentada, no entanto manifestou alguma surpresa pelo facto de uma Fundação de Cardiologia ter que pedir licença para fazer ruído à tarde.

O Senhor **Presidente** deu nota que esta isenção de taxas tem de ser comunicada no prazo de 30 dias à Inspeção Geral de Finanças, por ser uma Fundação.

Assim, e uma vez que a requerente fundamentou o pedido de isenção do pagamento de taxas e apoios solicitados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 16136, de 4/05/2016, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, e parecer da Chefe de Divisão, da mesma data:

Deliberação n.º 2074/2016 (9/05/2016):

• Apoiar a Fundação Portuguesa de Cardiologia, na realização do evento "Coimbra Unida pelo Coração", que terá lugar no próximo dia 21 de maio, mediante a prestação de apoios e de isenção do pagamento de taxas, no montante global de 1.558,00 €, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do art.º 33, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação Financeira - Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 6 de maio de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 18.960.115,42 € (dezoito milhões novecentos e sessenta mil cento e quinze euros e quarenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 16.276.798,91 € (dezasseis milhões duzentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e oito euros e noventa e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.683.316,51 € (dois milhões seiscentos e oitenta e três mil trezentos e dezasseis euros e cinquenta e um cêntimos).

Deliberação n.º 2075/2016 (9/05/2016):

• Tomado conhecimento.

PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. Joana Palmira Martins de Almeida – pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 593 – Casais – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. n.º 17521/2016

O processo em causa diz respeito à apresentação de novos elementos instrutórios no âmbito do pedido de alteração do Regulamento do alvará de loteamento n.º 593, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 1239, de 14/04/2016, da Divisão de Gestão Urbanística e pareceres da Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos de 3/05/2016:

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 19 de 38



Deliberação n.º 2076/2016 (9/05/2016):

• Deferir a alteração à licença do loteamento n.º 593 que instrui o registo n.º 88100/2015, nos termos do artigo 27.º, n.º 8 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro) e em conformidade com a proposta de decisão enunciada no teor da informação n.º 1239/2016/DGU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Maria Helena Colaço Rodrigues do Carmo – junção de elementos – Casais de Eiras – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 17000/2016

A operação urbanística em causa – ampliação e alteração de construção a legalizar – é anterior a 1994 e respeita a disposições legais aplicáveis, ao abrigo do disposto no artigo 60° do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, com exceção do índice de impermeabilização do solo previsto no artigo 94.° do Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDMC) e o índice de edificabilidade previsto no artigo 94.° do PDMC não é ultrapassado em mais de 60%, pelo que é enquadrável no disposto no n.º 4 do artigo 27.º do PDMC 2014.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** informou que o prazo para a possibilidade de legalização, analisada ao abrigo da exceção publicitada através do edital n.º 13/2015 em março do ano passado, termina no dia 02/07/2016. Neste momento estão em análise nos serviços ao abrigo do PDM cerca de 30 processos, número inferior à expectativa criada que pensa que é justificada pela situação financeira das famílias. Apelou à comunicação social para publicitar esta possibilidade de ser requerida a legalização até ao dia 2/07/2016.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que é sabido que colocou algumas reservas acerca destas preexistências quando discutiram o PDM. Neste caso, "é *ultrapassado o índice de edificabilidade previsto no art.º 94.º do PDMC ao ser proposta uma superfície de pavimentos com 160,43m2 e a área resultante da aplicação do índice em R2 é de 100,78 m2...". Compreende que a lei existe, não tem nenhuma razão para duvidar do rigor da proposta, apesar dos 70/80cm de diferença, mas não votará a favor em consonância com o que considerou, na altura, serem regras de legalização das preexistências excessivas.*

Pelo que foi transmitido pelo Senhor Vereador Carlos Cidade e tendo a noção da importância desta norma, amplamente estudada por retroagir a momentos anteriores à existência do PDM anteriores a 1994, o Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, em cumprimento da lei, no período que decorreu entre 1994 e os dias de hoje, deveria ter sido demolido um conjunto de imóveis edificados no Concelho de Coimbra. Propôs que findo o prazo estipulado fosse feito um relatório com a avaliação do impacto da medida, a quantidade de imóveis que foram legalizados ao abrigo deste regime excecional e os parâmetros ultrapassados daquilo que são as regras atuais. Disse ainda que se do ponto de vista municipal esta oportunidade se esgota agora, estão sempre a tempo do ponto de vista legislativo, ao nível nacional, de propor medidas que visem, não vir legitimar e legalizar o que está mal feito, mas determinadas questões e edificações que para muitos o senso comum não se obrigará a demolir. Pensa que esse trabalho tem de ser feito, até para servir para memória futura e para quem legislar nesse sentido ter a perceção de não estar no campo do despercebido.

Na opinião do Senhor **Vereador Francisco Queirós** não faria sentido que uma alteração e ampliação anterior a 1994, anterior ao PDM, fosse mandada demolir. O interesse do Município não passa pelo demolir o que ao longo dos anos foi eventualmente mal feito, mas que pode ser corrigido ou alterado.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 20 de 38



O Senhor **Presidente** informou que este assunto está a ser abordado no âmbito das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), mas o trabalho técnico que tem sido feito e que acompanha há cerca de dois anos não tem sido simples pelos aspetos colaterais e detalhes relevantes para o futuro que vão surgindo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1399, de 13/04/2016, da Divisão de Gestão Urbanística, e parecer da Chefe de Divisão e Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 22/04/2016 e 26/04/2016, respetivamente:

Deliberação n.º 2077/2016 (9/05/2016):

• Aprovar o projeto de arquitetura constante do registo n.º 88195/2014 uma vez que o pedido se enquadra no disposto no n.º 4 do artigo 27.º do PDMC já que a operação urbanística em causa - ampliação e alteração de construção a legalizar – é anterior a 1994 e respeita a disposições legais aplicáveis, ao abrigo do disposto no artigo 60.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, com exceção do índice de impermeabilização do solo previsto no artigo 94.º do Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDMC) e o índice de edificabilidade previsto no artigo 94º do PDMC não é ultrapassado em mais de 60%.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo, Paula Alves e Francisco Queirós e absteve-se o Senhor Vereador Ferreira da Silva.

III.3. Celestina da Cruz Rossa – projeto de arquitetura/licenciamento/legalização – Rua Principal – Andorinha, 38 – União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Reg. n.º 18180/2016

O presente processo diz respeito à apresentação de projeto de arquitetura com vista à legalização de obras de alteração da edificação localizada na União das freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1564, de 5/04/2016, da Divisão de Gestão Urbanística, e parecer da Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 22/04/2016 e 26/04/2016, respetivamente:

Deliberação n.º 2078/2016 (9/05/2016):

- Enquadrar o pedido de licenciamento/projeto de arquitetura que instrui o registo n.º 18180/2016 na exceção prevista no artigo 27º, n.º 4 do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra;
- Aprovar o projeto de arquitetura que instrui o registo n.º 18180/2016 apenas para um fogo, notificando-se o requerente para apresenta o pedido de licenciamento nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo, Paula Alves e Francisco Queirós e absteve-se o Senhor Vereador Ferreira da Silva.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Presidente.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 21 de 38



III.4. Carlos Manuel Castro Pimenta – licenciamento – Rua Principal – Albergaria – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Reg. n.º 14319/2016

O processo em análise refere-se ao projeto de alterações de uma edificação existente em Albergaria, da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, cuja proposta assegura os 2 lugares de estacionamento privado em garagens e no logradouro mas não prevê 1 lugar de estacionamento público resultante do incremento de 1 fogo.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** perguntou se este processo foi analisado pelos técnicos da Divisão de Mobilidade da Câmara Municipal ou se apenas teve a participação por parte dos serviços do urbanismo. O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que, como este caso era tão evidente não havia alternativa. Para os casos em que há dúvidas relativamente ao estacionamento é emitido parecer. Neste caso não houve dúvida nenhuma sobre isso. O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que irá votar a favor, mas por vezes o óbvio prega armadilhas e a cautela recomenda que, para além de ser óbvio para alguns, convém sempre passar pelos técnicos da área.

Assim, e face ao exposto na informação n.º 1490, de 19/04/2016, da Divisão de Gestão Urbanística, e parecer da Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos de 5/05/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2079/2016 (9/05/2016):

• Enquadrar o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, de alteração para efeito de legalização, na exceção prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 133º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDMC) em vigor e, em consequência, dispensar o cumprimento do número de lugares de estacionamento público aí previsto.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Paula Alves e Francisco Queirós e abstiveram-se os Senhores Vereadores José Belo e Ferreira da Silva.

III.5. "Muros da Ribeira – Investimentos Imobiliários, Lda." / "Gonçalves & Gomes, Lda." – resposta ao abrigo do CPA/Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 631 - Campinas – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Reg. n.º 17254/2016

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 1240, em 5/04/2016, pela Divisão de Gestão Urbanística, que foi objeto dos pareceres da Chefe de Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 13/04/2013 e 20/04/2013, respetivamente, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2080/2016 (9/05/2016):

• Deferir o pedido de licença da operação de loteamento (alterações ao alvará de loteamento n.º 631) nos termos e com as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 22 de 38



Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo, Paula Alves e Francisco Queirós e absteve-se o Senhor Vereador Ferreira da Silva.

III.6. "Certeza Gulosa, Unipessoal, Lda." – Estabelecimento de Pastelaria e Casa de Chá – Rua Adelino Veiga, n.º 81 e Largo das Ameias – autorização – RJAEACSR – D.L. 10/2015, de 16 de janeiro – Reg. n.º 12298 de 05/04/2016

O processo em causa diz respeito à instalação de um estabelecimento de pastelaria e casa de chá com dispensa do requisito do estacionamento.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** considera que neste caso a incoerência está nas normas regulamentares. No território das ARU's, todos os que pretenderem reabilitar não têm condições para fazer o estacionamento, só excecionalmente poderão fazer estacionamento. Chamou a atenção para a necessidade de revisão, na medida do que tecnicamente é possível, em futura avaliação destes instrumentos, para não serem chamados muitas vezes a excecionar o estacionamento. O que se pretende é a existência de muitos estabelecimentos na Baixa de Coimbra requalificados e, portanto, não tem sentido impor-lhes estacionamento.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse concordar com o que foi referido pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva, no entanto a exceção do estacionamento consta do PDM. Partindo do princípio que corre tudo bem quanto ao financiamento dos processos de reabilitação urbana, irão ter muitos problemas deste tipo. O que poderá colocar-se é, em termos jurídicos, uma avaliação face à existência daquela norma do PDM e à quantidade das exceções que têm de ser previstas, se uma norma interpretativa relativamente ao artigo e à realidade pode a Câmara ou a Assembleia Municipal aprovar essa norma interpretativa.

Assim, foi elaborada, em 3/05/2016, a informação n.º 15953 pela Divisão de Reabilitação Urbana que foi objeto dos pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos de 4/05/2016, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2081/2016 (9/05/2016):

• Dispensar o cumprimento da dotação de 3 lugares de estacionamento público, nos termos do previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, nos termos e com as condições expressas na informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Barbosa de Melo.

PONTO IV. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

IV.1. Proposta de realização do "Dia Europeu dos Vizinhos"

Desde o ano de 2005, que em Portugal, o "Dia Europeu dos Vizinhos" tem vindo a promover a solidariedade e a coesão social entre os cidadãos. Os principais objetivos deste evento são o favorecimento de condições para o desenvolvimento de solidariedades de proximidade e de melhor vizinhança através da sua comemoração.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 23 de 38



Desde 2006, primeiro ano de adesão do Município de Coimbra, que o "Dia Europeu dos Vizinhos" tem vindo a revelar-se, de ano para ano, um êxito, proporcionando um momento de convívio entre indivíduos residentes na mesma localidade, contribuindo para um reforço das solidariedades locais e coesão social.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** informou que a Câmara Municipal comemora este "Dia Europeu dos Vizinhos" desde 2006 e no último ano estiveram envolvidas 21 entidades com cerca de 250 munícipes nesta festa.

Assim, e porque se considera uma mais-valia manter esta iniciativa anual, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 13435, de 13/04/2016, da Divisão de Habitação Social:

Deliberação n.º 2082/2016 (9/05/2016):

- Aprovar a realização do "Dia Europeu dos Vizinhos", que terá lugar a 27 de maio do corrente ano, mediante apresentação de informação com a ficha de inscrição ao CECODHAS (Comité Português de Coordenação de Habitação Social) acrescido de taxa de inscrição de 50,00 €;
- Promover uma reunião com as diversas entidades para divulgação da iniciativa;
- Realizar uma conferência de imprensa de forma a apresentar publicamente a iniciativa e a promover a sua divulgação junto da imprensa local, regional e nacional.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. A.N.G.P. – Proposta de Realojamento do agregado familiar para a habitação municipal sita na Rua Nova, n.º 36, 38 – 2.º andar

Relativamente a este assunto e atendendo a que o caso em apreço tem enquadramento no n.º 1 do artigo 14.º da Lei do Arrendamento Apoiado, foi elaborada a informação n.º 15888, em 3/05/2016, pela Divisão de Habitação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2083/2016 (9/05/2016):

• Realojar o agregado familiar de Amílcar Nogueira Gonçalves Pinheiro, mediante a celebração do contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal de tipologia T0, sita na Rua Nova, n.º 36-38 − 2º Andar, pela renda mensal de 12,24 €, ao abrigo do regime excecional previsto nos pontos 1 e 2 do artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. C.C.M.R. – Proposta de mudança para a habitação sita no Bairro de Celas, Rua Larga, n.º 1

Na sequência do Projeto de Requalificação do Bairro de Celas, tem vindo a ser necessário proceder à mudança de habitação da maioria dos agregados familiares residentes, no sentido de facilitar a gestão da empreitada, bem como melhorar as condições de habitabilidade das famílias em função das suas

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 24 de 38



características e tipologias disponíveis, pretendendo-se alcançar uma gestão social do bairro mais harmoniosa e equilibrada.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que esta proposta e as duas seguintes estão relacionadas com a mudança dos moradores do Bairro de Celas na sequência do relançamento daquela empreitada que agora parece estar a correr bem. Portanto, há um conjunto de moradores do Bairro de Celas que vão ocupar as habitações que estão a ser ultimadas neste momento.

Neste sentido, e uma vez que a habitação municipal sita na Rua Marco da Feira n.º 15 apresenta patologias diversas, podendo por em causa as condições de habitabilidade do edificado, foi elaborada a informação n.º 15123, em 27/04/2016, pela Divisão de Habitação Social, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2084/2016 (9/05/2016):

• Aprovar a mudança definitiva do agregado familiar de Cláudia Cristina Mota Roxo, mediante a celebração de um novo contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua Larga n.º1, pela renda mensal de 4.19 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. I.M.M.V. – Proposta de celebração de contrato referente à habitação sita no Bairro de Celas, Rua dos Estudos, n.º 3

Na sequência do Projeto de Requalificação do Bairro de Celas tem vindo a ser necessário proceder à mudança de habitação dos agregados familiares residentes, no sentido de facilitar a gestão da empreitada, bem como melhorar as condições de habitabilidade em função das suas características e tipologias disponíveis. Desta forma, pretende-se assim alcançar uma gestão social do bairro mais harmoniosa e equilibrada.

Nesta conformidade, e nos termos da deliberação de Câmara Municipal n.º 554/2014, de 26/05/2014, foi aprovado o realojamento definitivo da arrendatária municipal Isabel Maria Macedo Ventura na habitação sita na Rua dos Estudos n.º 3, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, pela renda mensal de 9,00 €. No entanto e considerando a *Lei n.º 81/2014*, *que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para a habitação*, a qual está a vigorar desde 1 de março de 2015, impõe-se calcular novamente a renda e alterar o tipo de contrato de arrendamento (anexo I) nos termos da referida lei.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 15725, de 2/05/2016, da Divisão de Ação Social.

Deliberação n.º 2085/2016 (9/05/2016):

- Revogar a deliberação n.º 554/2014, de 26/05/2014, no que respeita ao valor da renda;
- Celebrar um contrato de arrendamento com Isabel Maria Macedo Ventura, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação sita no Bairro de Celas, Rua dos Estudos n.º 3, pela renda mensal de 23,90 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 25 de 38



IV.5. M.A.C. – Proposta de celebração de novo contrato de arrendamento e atualização da renda apoiada – Bairro de Celas, Rua dos Estudos, n.º 1

Relativamente a este assunto e atendendo a que a habitação sita no Bairro de Celas – Rua dos Estudos n.º 1 está a ser objeto de obras de recuperação, importa proceder à atualização da renda pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 15877, de 3/05/2016, da Divisão de Habitação Social:

Deliberação n.º 2086/2016 (9/05/2016):

- Celebrar um novo contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com Maria Adelaide Cristóvão, para a habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua dos Estudos n.º 1, pela renda mensal de 186,48 €, faseada nos três primeiros anos da seguinte forma:
 - Durante o 1.º ano será paga uma renda mensal de 67,11€ renda paga anteriormente acrescida de 1/3 do valor do aumento verificado
 - Durante o 2.º ano será paga uma renda mensal de 126,79 € renda paga anteriormente acrescido de 2/3 do valor do aumento verificado
 - Durante o 3.º ano será paga uma renda mensal de 186,48 € (cento e oitenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), correspondendo este valor à renda paga anteriormente acrescido de 3/3 do valor do aumento verificado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomaram os trabalhos o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Barbosa de Melo.

PONTO V. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

V.1. Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2016 – Associativismo Cultural Geral

É atribuição da Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura. Nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...".

Com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do município no domínio da cultura, foi aprovado um período de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2016 para o Associativismo Cultural Geral (deliberação da Câmara Municipal n.º 1846/2015, de 9 de dezembro), tornado público através de Aviso de Abertura de Candidaturas publicado em Edital n.º 118/2015, de 22 de dezembro.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes**, relativamente a estas candidaturas em 2016, sublinhou o aumento do número de candidaturas, mais 10 que no ano transato e 22 entidades que se candidataram que não tinham apresentado candidatura em 2015. Esta informação tem uma proposta global de 286.500,00 € para atividade permanente, a somar aos 350.000,00 € já aprovados em fevereiro para as entidades que gerem equipamentos

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 26 de 38



culturais municipais e 25.000,00 € de apoios pontuais, o que soma até esta data 661.500,00 € de apoio ao associativismo cultural em 2016. Sublinhou ainda que todas as grelhas de avaliação foram enviadas a todos os agentes culturais para se pronunciarem, caso assim entendessem, sobre qualquer uma das questões com interesse para a decisão. Fizeram-no 12 entidades, 5 apenas para manifestar a receção da grelha e as restantes 7 que contestaram alguns aspetos da avaliação. Após análise desta pronúncia das entidades, os serviços municipais responderam às questões levantadas, dando origem a algumas alterações com subida de pontuação nalguns dos casos. Realçou que pelo segundo ano consecutivo este é um caminho que deve continuar a ser seguido, não só pelo conhecimento e experiência que está a proporcionar à equipa de trabalhadores municipais que estão encarregues desta avaliação, mas também porque têm à disposição um manancial de informação que não existia e que permite um aumento do nível de transparência na publicitação destes apoios. Parece-lhe que é o caminho certo e que deve continuar a ser melhorado e seguido no futuro.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que não faria qualquer sentido votar contra a atribuição de subsídios neste valor e com esta dimensão a 85 associações, instituições e agentes culturais do Concelho de Coimbra. Contudo, fez algumas observações um pouco na linha do que fez em anos anteriores. Louvou o facto de haver mais 10 concorrentes do que no ano passado e reparou que houve um decréscimo, que não lhe pareceu tão positivo assim, no que diz respeito a coletividades de cultura e recreio. A audiência prévia às associações é um aspeto positivo, com 2 entidades que se pronunciaram, 5 que manifestaram a sua concordância e 7 que fizeram algumas considerações, que foram respondidas pelos servicos municipais. Disse ainda que entende que, por exemplo, o "Jazz ao Centro" mereça os 60.000,00 € e que tenha um plano de atividades que o justifica, mas tem alguma dificuldade em perceber as diferenças de um ponto percentual ou de um ponto na avaliação. Cada um tem o seu plano de atividades e há instituições que cumprem e que são inexcedíveis na sua atividade específica com determinado tipo de dinheiro, há outras que não, mas pensa que para as 85 associações era bom que isso ficasse mais claro. Não põe em causa que haja grupos que tenham uma intervenção na vida cultural do Concelho completamente distinta de outras. Estes intervalos, nalguns casos necessitariam de uma explicação maior. Não tem dúvidas que há um trabalho dos serviços da Câmara Municipal bastante digno e atribuição de subsídios fica mais clara do que era em época anteriores, ainda assim, pensa que era importante que fosse acompanhado de uma estratégia de política cultural para o Concelho de Coimbra, não como uma forma de intervir sobre a política cultural, mas como a definição das grandes linhas sobre o que a autarquia quer em termos culturais para o Concelho, discutida em conjunto com os agentes culturais. Daí aquela ideia que a CDU várias vezes colocou da existência de um conselho consultivo nas áreas culturais ou uma auscultação permanente aos agentes culturais, fazer sentido.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** referiu que a sua posição será semelhante à do ano passado por considerar que não houve uma mudança substancial. Felicitou a forma como está organizado, como está claro e percebe-se a atribuição de cada classificação. Diria que esta classificação é um pouco "antiga emulação socialista". Isto porque se dão estas classificações todas, mas continua sem perceber a razão pela qual recebem valores diferentes. Seria lógico que tivessem um ponto de partida e que a classificação influenciasse o que cada um ia receber. Disse não ter nenhum reparo a fazer quanto ao trabalho do objetivo da avaliação, mas era necessário um ponto de partida ou um critério para saber se é ou não justo. Esta é a sua ressalva principal e enquanto não for corrigido custa-lhe a aceitar. Não tem nada contra o apoio, também não teve a oportunidade de verificar se o total no valor de 661.500,00 € foi mais ou menos do que no ano passado, mas pensa que é um erro de fundo que devia ser corrigido.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que este ponto de vista do Senhor Vereador Ferreira da Silva já é conhecido, já o transmitiu o ano passado. No ano passado também a Senhora Vereadora disse ter explicado que não é possível criar, à partida, patamares sem saberem quantas entidades se vão candidatar. O ano passado candidataram-se 75 e este ano 85 entidades e, portanto, sem saberem à partida quantas entidades se

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 27 de 38



vão candidatar, não há orçamento disponível para corresponder a esses patamares predefinidos. Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós, explicou que a diminuição nas coletividades de cultura e recreio não significa diminuição do número de entidades, mas é que, por exemplo, o "Jazz ao Centro", no ano passado apresentou candidatura como associação de cultura e recreio e este ano apresentou candidatura como grupo de música. Depois da experiência do ano passado e com o acompanhamento próximo dos serviços municipais algumas entidades aperfeiçoaram as suas candidaturas. Porque foi dado o exemplo do "Jazz ao Centro" e da diferença na pontuação e no apoio, convém ter em atenção a justificação de cada candidatura apresentada, que neste caso é a seguinte: "finalmente destaca-se o facto de o Jazz ao Centro Clube ter 5 trabalhadores assalariados a tempo inteiro, aspeto que somado ao descrito anteriormente justifica plenamente o montante proposto". Ora, a associação seguinte, os "Antigos Orfeonistas", não tem assalariados. Portanto, se há uma parte analisada tecnicamente, acompanhada do ponto de vista político, há também uma proposta política e os montantes de apoio a conceder são, além de técnicos, políticos. Há um trabalho de acompanhamento próximo de todas estas associações e há que distinguir a realidade do "Jazz ao Centro Clube" da realidade dos "Antigos Orfeonistas". Por fim arriscou dizer que sendo já nesta fase, de 661.500,00 € o valor do apoio ao associativismo cultural e sabendo dos pedidos de apoio pontual que existem e dos projetos que ainda estão para analisar até ao final do ano, o valor do apoio irá ultrapassar a fasquia do ano de 2015. Deu ainda nota de algumas subidas e descidas mais drásticas nas propostas de apoio a conceder que correspondem a algumas situações verificadas que não eram tão justas e para as quais foram propostas as correções.

Assim, e após receção e análise das candidaturas foi elaborada, em 3/05/2016, a informação n.º 16028 pela Divisão de Cultura e Turismo, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2087/2016 (9/05/2016):

- Aprovar as minutas dos Protocolos de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2016 Associativismo Cultural Geral, entre o Município de Coimbra e as respetivas entidades, as quais serão adaptadas de acordo com as especificidades de cada agente cultural, designadamente no que respeita às modalidades de pagamento e ao número de participações em iniciativas promovidas ou apoiadas pela Câmara Municipal de Coimbra e as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Aprovar, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, e no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os montantes financeiros abaixo designados, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular das associações:

Associações/ grupos de música:

Jazz ao Centro Clube – 60.000,00€

Associação dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra - 12.000,00 €

Orquestra de Sopros de Coimbra - 12.000,00 €

Associação Filarmónica Adriano Soares - 6.000,00 €

Fado ao Centro - Associação Cultural e Artística do Centro - 2.500,00 €

Coro de Professores de Coimbra - 2.000,00 €

Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra - 2.000,00 €

Choral Poliphonico de Coimbra - 2.000,00 €

Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra - 1.500,00 €

Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – Desconcertuna- 1.500,00 €

Grupo Vocal Ad Libitum - 1.500,00 €

Coro D. Pedro de Cristo - Associação Cultural - 1.500,00 €

Tuna Feminina de Medicina da Universidade de Coimbra - 1.500,00 €

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 28 de 38



Tuna Académica da Universidade de Coimbra - 1.500.00 €

Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra - 1.500,00 €

Amazing Arts - Companhia de Artes de Coimbra - 1.500,00 €

Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa - 1.500,00 €

Tu Na D'ESTES - Associação - 1.000,00 €

Centro Cultural e Desportivo Tuna Souselense - 1.000,00 €

Orfeon Académico de Coimbra - 1.000,00 €

Quantunna- Associação Cultural - 1.000,00 €

Coro Misto da Universidade de Coimbra - 1.000,00 €

Quarentuna de Coimbra - 750,00 €

Associação Cultural Mondeguinas - 750,00 €

Associações/ grupos de etnografia e folclore:

Grupo Etnográfico da Região de Coimbra - 2.500,00 €

Grupo Folclórico de Coimbra - 2.500,00 €

Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera - 2.500,00 €

Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego - 2.500,00 €

Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Eiras - 2.250,00 €

Grupo Folclórico Camponeses do Mondego - 2.250,00 €

Rancho Folclórico e Etnográfico "As Moleirinhas" de Casconha - 2.250,00 €

Grupo Folclórico e Etnográfico "As Tecedeiras de Almalaguês" - 2.250,00 €

Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila - 2.250,00 €

Rancho Típico de Vila Nova – Cernache - 1.750,00 €

Casa do Povo de Ceira - 1.500,00 €

Associação Sócio-Cultural de Recreio e Desporto de Pereiros - 1.500,00 €

GEFAC - Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra - 1.500,00 €

Rancho Folclórico Camponeses de Montessão - 1.500,00 €

Rancho Típico Estrelas do Cabouco - 1.500,00 €

Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra - 1.500,00 €

Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha - 1.500,00 €

Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira - 1.500,00 €

Associação Grupo de Folclore Os Camponeses de Vila Nova - 1.500,00 €

Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião - 1.000.00 €

Casa do Pessoal dos H.U.C. - 1.000,00 €

Centro de Convívio do Carvalho - 500,00 €

Associação Cultural e Recreativa Tricanas de São Silvestre - 500,00 €

Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra - 500,00 €

Associações/ grupos de teatro:

Loucomotiva - Grupo de Teatro de Taveiro - 15.000,00 €

Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL - 10.000,00 €

Marionet - Associação Cultural - 9.000,00 €

Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira - 1.750,00 €

Teatro Amador de Ribeira de Frades - 750,00 €

TEUC - Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra - 750,00 €

projecto BUH! - 750,00 €

CIRCLEUPHORIA - Associação Teatral - 500,00 €

Associações/ grupos de cinema e audiovisual:

Fila K Cineclube - 3.000,00 €

Associação Videolab - 1.500,00 €

Associações/ grupos de artes plásticas e visuais:

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 29 de 38



Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra - 30.000,00 €

Associações/ coletividades de cultura e recreio:

Filarmónica União Taveirense - 10.000,00 €

Associação Recreativa e Musical de Ceira - 10.000,00 €

Associação Cultural e Recreativa de Coimbra - 3.500,00 €

Ateneu de Coimbra - 2.000,00 €

Associação Cristã da Mocidade - 2.000,00 €

Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge - 2.000,00 €

Casa do Povo de Souselas - 1.750,00 €

Centro Cultural Desportivo e Social de São Frutuoso - 1.500,00 €

Associação Desportiva e Recreativa dos lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas,

Ribeira e Barca - 1.500,00 €

Centro de Recreio e Animação Cultural - 1.000.00 €

Associação Cultural de Vilarinho - 750,00 €

Outras associações cujas atividades evidenciem interesse cultural:

Casa da Esquina - Associação Cultural - 6.500,00 €

Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego - 2.250,00 €

Recortar Palavras - Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica - 1.500,00 €

Associação Apojovi - 1.500,00 €

A2C2 - Associação de Amigos do Conservatório de Coimbra - 1.500,00 €

Lugar Comum - 1.500,00 €

Associação IUNA - Implementar uma nova atitude - 1.000,00 €

Clube da Comunicação Social de Coimbra - 750,00 €

Confraria dos Sabores de Coimbra - 750,00 €

Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades - 750,00 €

MAFIA - Federação Cultural de Coimbra - 500,00 €

GAAC - Grupo de Arqueologia e Arte do Centro - 500,00 €

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves e abstiveram-se os Senhores Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

Justificação de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva: "Abstive-me na deliberação sobre o associativismo cultural por razões invocadas na minha intervenção, que aqui dou por reproduzidas".

V.2. Casa da Escrita – Encontro de Sociologia – 7, 8 e 9 de setembro

O Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a realização do seu "Encontro de Sociologia" subordinado ao tema "As mobilizações da participação: potencialidades, limites e desafios", designadamente a cedência da Casa da Escrita para o efeito.

Assim, e atendendo a que se trata de um grande evento na área da Sociologia, que conta com a participação de 30 investigadores nacionais e estrangeiros contribuindo desta forma, para o prestígio da cidade de Coimbra, considera-se que este Encontro se reveste de estatuto municipal pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 14119, de 18/04/2016, da Divisão de Cultura e Turismo:

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 30 de 38



Deliberação n.º 2088/2016 (9/05/2016):

• Ceder a Casa da Escrita ao Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa para realização do "Encontro de Sociologia", que terá lugar nos dias 7, 8 e 9 de setembro de 2016, com isenção do pagamento das taxas municipais, no valor total de 731,85 € em virtude de se tratar de um evento com interesse municipal que contribuirá para o prestígio de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Proposta de fixação dos preços dos bilhetes do espetáculo 4/5 pela companhia "Tao Dance Theatre" – 25 de abril – ratificação

Considerando a metodologia de fixação de preços desta natureza, adotada na deliberação da Câmara Municipal n.º 1989, de 22/03/2016, foi elaborada a informação n.º 14207, de 19/04/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, que obteve despacho do Senhor Presidente em 21/04/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2089/2016 (9/05/2016):

• Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 21/04/2016, que aprovou nos termos propostos e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o valor dos bilhetes referentes ao espetáculo que teve lugar no dia 4 de maio no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco, que abaixo se discrimina, bem como a validação geral de descontos dirigidos a menores de 30, maiores de 65, estudantes, grupos (≥ 10) e famílias:

-Tao Dance Theatre - 10 € / 8 € c/ desconto / 4€ especial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Proposta de fixação dos preços dos bilhetes da "Mostra que é Circo" – 26 de abril e 1 de maio e "O Baile" – 7 e 8 de maio

Considerando a metodologia de fixação de preços desta natureza, adotada na deliberação da Câmara Municipal n.º 1989, de 22/03/2016, foi elaborada a informação n.º 14203, de 19/04/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, que obteve despacho do Senhor Presidente em 20/04/2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2090/2016 (9/05/2016):

• Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20/04/2016, que aprovou nos termos propostos e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o valor dos bilhetes referentes aos espetáculos Mostra que é Circo, que decorreu entre 26 de abril e 1 de maio, e "O Baile", de Aldara Bizarro, que teve lugar nos dias 7 e 8 de maio, constantes da informação n.º 14203, acima referida, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 31 de 38



V.5. Proposta de fixação do preço do bilhete do concerto com o compositor Michael Nyman 14 de maio

Considerando a metodologia de fixação de preços desta natureza, adotada na deliberação da Câmara Municipal n.º 1989, de 22/03/2016, foi elaborada a informação n.º 15143, de 19/04/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, que obteve despacho do Senhor Presidente em 28/04/2016.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Ferreira da Silva** ressaltou alguns aspetos com vista a que, na medida do possível, sejam corrigidos. Disse que lhe têm chegado bastantes reparos/sugestões relativamente à pouca divulgação destas iniciativas, designadamente à inexistência de *site*, e que lhe parece que deveria ser resolvido o mais rapidamente possível. Em relação ao *staff* de apoio parece que está a haver alguma dificuldade, designadamente na preparação dessas pessoas para fazerem o apoio devido à sala.

Relativamente à divulgação das iniciativas no Convento de São Francisco o Senhor **Presidente** referiu que a mesma tem sido feita através das redes sociais, para além dos meios próprios da Câmara Municipal, e que a lotação para o Michael Nyman está praticamente esgotada. Acrescentou que o *site* está a ser produzido, é um trabalho que está em desenvolvimento, no entanto pode ter-se acesso através do *site* da Câmara Municipal de Coimbra. A criação das equipas está em fase de aperfeiçoamento, em seleção, em redireccionamento. Na generalidade as pessoas que foram recrutadas no "circuito interno" da Câmara Municipal são de excelente qualidade. No conjunto foi surpreendente o número de interessados, mas não tem sido seguida a regra de irem todos os trabalhadores de uma vez, vai sendo suprido conforme as necessidade e com o estímulo de que as pessoas correspondam.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2091/2016 (9/05/2016):

• Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 28/04/2016, que aprovou nos termos propostos e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o valor dos bilhetes referentes ao espetáculo que teve lugar no dia 14 de maio no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco:
-Michael Nyman - 20 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) - ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 15681, de 2/05/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2092/2016 (9/05/2016):

• Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, concedidos excecionalmente, com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- AAC SOS Estudante formação de voluntários 31/03/2016 107,62 €
- Editorial Minerva lançamento de livro 23/04/2016 107,62 €
- Guerra e Paz Editores lançamento de livro 7/05/2016 86,10 €

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 32 de 38



• Ratificar o despacho que aprovou o seguinte apoio concedido excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Cedência de cadeiras:

- Quatuna Tuna Mista FCTUC Festival XIV Badaladas 22/04/2016 33,00 €
- Casa do Pai Centro de Apoio Social Noite de Fados 23/04/2016 62,73 €
- União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades atividade da catequese de Eiras 25,83€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Associação Académica de Coimbra — Queima das Fitas 2016 — apoios às secções culturais e desportivas

No âmbito da realização da Queima das Fitas foram propostas, à Câmara Municipal de Coimbra, a realização de vários eventos desportivos.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que as iniciativas apoiadas são as que tradicionalmente se têm realizado, com a novidade da Secção de Basquetebol. Informou que, pela primeira vez, pela força dos ventos, pelo aumento para o dobro do caudal do Rio Mondego e após uma reunião ao nível da segurança, foi decidido cancelar a maior Regata da Península Ibérica, tendo sido efetuadas todas as despesas inerentes à iniciativa, no valor de 5.000,00 €. Foi a primeira vez que isto aconteceu em 35 Edições da Regata Internacional, embora se tivesse mantido toda a estrutura para a sua realização, até porque ainda chegaram a ir para o rio.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que a Câmara Municipal está num envolvimento desportivo enorme, tendo dado nota de uma inovação, que é a de transformar num evento desportivo a organização do Baile de Gala, Chá das 5 e Chá Dançante pela Direção Geral, tal como está descrito na informação apresentada para este assunto. O Senhor **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que a proposta apresentada está relacionada com a utilização dos espaços desportivos, nomeadamente, o Pavilhão Municipal Mário Mexia, cuja ocupação pela AAC e pela Comissão Central da Queima das Fitas é um contributo à Queima das Fitas de mais de 50.000,00€.

Face ao exposto, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 13758, de 15/04/2016, da Divisão de Desporto e Juventude:

Deliberação n.º 2093/2016 (9/05/2016):

- Apoiar a Direção Geral da Associação Académica de Coimbra, e respetivas secções, na realização dos eventos que terão lugar entre 6 e 29 de maio, com a atribuição dos apoios financeiros abaixo elencados e isentar do pagamento das taxas devidas, no valor total de 70.709,90 €, nos termos do n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais conjugado com o artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Secção de Desportos Náuticos 35.ª Edição da Regata Internacional prevista para dia 9 de maio, entre as 9h e as 18h no valor de 2.500,00 €
 - Secção de Desportos Motorizados Rali Queima das Fitas, 14 de maio no valor de 2.000,00€

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 33 de 38



- Secção de Natação - VII Meeting Cidade de Coimbra - 27,28 e 29 de maio -no valor de 5.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. 3.ª Edição das Jornadas Mendes Silva

As "Jornadas Mendes Silva 2016" têm como principal objetivo homenagear o Dr. Mendes Silva pelo seu inegável contributo a Coimbra através da realização de dois eventos distintos, uma homenagem a todos os atletas que representaram clubes do Concelho de Coimbra e participaram em jogos Olímpicos e Paralímpicos, Portugal ao Brasil a Nadar durante 24 horas e um encontro do desporto escolar 1.º ciclo da região Centro e trata-se de uma organização conjunta da Câmara Municipal de Coimbra, do Clube de Comunicação Social de Coimbra, da Direção Geral dos Estabelecimentos de Ensino e da Associação de Natação de Coimbra.

O Senhor **Vereador José Belo** disse não ter nada contra e evocou com saudade a figura homenageada. No entanto, da leitura que fez à proposta apresentada reparou que há um conjunto de responsabilidades assumidas por cada um dos corresponsáveis e apenas uma delas é que se refere ao seguro desportivo para os participantes no encontro regional. Deduziu que este seguro assumido pela Direção Geral dos Estabelecimentos de Ensino diz respeito aos alunos do 1.º ciclo. Há aqui outras iniciativas desportivas, designadamente, "12 Horas a Nadar", em que o seguro não é mencionado. Pensa que o Decreto-Lei n.º 10/2009 que está em vigor e obriga os Municípios a celebrar um seguro de responsabilidade por acidentes pessoais aquando da organização de eventos ou manifestações desportivas, sob pena de haver uma contraordenação muito grave que os faz incorrer numa coima que vai dos 500,00 € até cerca de 3.000,00 € por cada pessoa. Era importante verificar esta situação para evitar penalizações.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** informou que a iniciativa é da Direção Geral, que colabora com a Câmara Municipal de Coimbra e tem um seguro escolar. Todas as outras iniciativas são direcionadas para o cidadão comum e realizadas nas infraestruturas desportivas municipais que têm seguros para os seus utilizadores.

Assim, foi elaborada a informação n.º 14521, pela Divisão de Desporto e Juventude com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2094/2016 (9/05/2016):

- Realizar as III Jornadas Mendes Silva, no próximo dia 28 de maio, nos termos e com as condições propostas na informação n.º 14521 acima referida:
 - Isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no valor de 1.931,70 €
 - Aquisição de serviços no valor de 344,40 €
 - Comparticipação financeira no valor de 1.200,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentaram-se da reunião a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador Paulo Leitão.

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 34 de 38



V.9. Final da Taça CTT da Liga Portuguesa de Futebol Profissional – 20 de maio

Coimbra será palco da final da Taça da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, continuando a estratégia definida pelo Município de Coimbra de proporcionar aos cidadãos a possibilidade de verem espetáculos desportivos de excelência e por esta via contribuir para o desenvolvimento económico local.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse não ter nada a obstar contra uma Final da Taça, muito pelo contrário, considera que é importante para a Cidade de Coimbra, para os adeptos de futebol, para o comércio nas redondezas, para a restauração. Tem seríssimas dúvidas quanto à legalidade, tal como foi dito na reunião da Câmara Municipal de 25/05/2015, embora o Senhor Presidente na altura tenha argumentado com a cobertura legal pela alínea ff) conjugado com a alínea o) do artigo n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013. Do ponto de vista jurídico continua a ter algumas dúvidas, mesmo que lhe seja dito que legalmente está perfeitamente enquadrável. Do ponto de vista ético, moral e político, tem dificuldade em perceber as razões pelas quais a Câmara Municipal de Coimbra há-de autorizar a aquisição de serviços para a Liga Portuguesa de um desporto profissional, no valor de 2.900,00 € para alojamento e de 4.500,00 € para *catering*.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** embora compreenda que há uma grande pressão de outras cidades em relação à organização deste evento - que é importante no plano desportivo - pensa que deveria ser revisto o enquadramento legal, pois os serviços municipais insistem na alínea u) artigo n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, que não se enquadra nesta matéria. Poderá eventualmente encaixar-se, tal como constaram no ano passado, na alínea ff) do mesmo artigo, reconhecendo-se o interesse municipal e a atividade económica. Disse ainda que no futuro deveria haver mais cuidado no tipo de entidades que se convidam para apresentar propostas no que respeita ao *catering* e ao alojamento. Pelas mesmas razões dadas no ano passado, não lhe parece que se justifique que o fornecimento da comida àquela quantidade de pessoas no intervalo do jogo e que seja assegurada a dormida a funcionários profissionais da Liga Portuguesa de Futebol.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse não ter nenhuma dúvida de que este investimento na divulgação de Coimbra, associando o nome da Cidade a um evento desportivo que tem feito um trabalho de promoção do futebol positivo e há já alguns anos, é mais do que justificado. Ao recordar a discussão tida no ano passado através da ata, verificou que a Senhora Vice-Presidente em conjunto com os Senhores Vereadores Ferreira da Silva e Francisco Queirós, votaram contra este apoio. Na altura, ficou com a sensação de que a Senhora Vice-Presidente, que é jurista, entendia que isto não estava devidamente justificado. Assim, perguntou se este ano foram tomados cuidados adicionais para que este assunto possa ser considerado como juridicamente resolvido, as próprias objeções que a Senhora Vice-Presidente o ano passado num processo em tudo idêntico a este levantou.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** afirmou que a Câmara Municipal de Coimbra não se candidatou à Final da Taça da Liga a realizar em Coimbra. Agora, considerando as experiências tidas ao longo destes últimos anos na realização desta iniciativa, cuja fundamentação tem sido a mesma, naturalmente, o interesse público desta iniciativa está fundamentalmente no proporcionar à cidade e aos cidadãos um grande espetáculo desportivo. Na negociação do caderno de encargos, à partida, a Final da Taça não se realizaria em Coimbra porque para iniciativas deste tipo são feitas exigências, que naturalmente não seriam assumidas pela Câmara Municipal de Coimbra. Mas também não quis deixar de registar a proposta que a Câmara Municipal teve da Final Four da Liga dos Campeões Europeus em hóquei patins, em que o processo de negociação foi iniciado e de repente uma autarquia assumiu todos os encargos, bem como uma iniciativa que se vai realizar no Concelho de Coimbra no dia 5 de junho e um município vizinho de Coimbra já lhes fez uma proposta. Acrescentou que o esforço que aqui está feito vai no sentido de minimizar ao máximo os custos que a

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 35 de 38



Câmara Municipal terá com o evento. E já minimizou, tendo dado como exemplo a receita obtida pelo Sport Lisboa Benfica, no valor de 2.000,00 €, para treinar na sexta-feira durante a manhã no Estádio Municipal de Taveiro. Isto para além das reservas já feitas nas unidades hoteleiras. Quando a Câmara Municipal assume o que foi negociado no caderno de encargos, está a pensar na Cidade. É um evento de grande relevo com todos os reflexos que ele tem. Por fim, deu conhecimento que se constatou um erro na informação apresentada, no que respeita ao registo que tem de se fazer na Inspeção Geral de Finanças, pelo que, onde consta: "…o montante apurável para o Quadro 4 é de 10.097,63 €…" deve constar "… o montante apurável para o Quadro 4 é de 12.686,01€…".

O Senhor **Presidente** verificou a legislação, tendo esclarecido que este assunto tem fundamentação legal na alínea ff) conjugado com a alínea o) do artigo n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 16309, em 5/05/2016, pela Divisão de Desporto e Juventude, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2095/2016 (9/05/2016):

- Apoiar a realização da Final da Taça da Liga, no próximo dia 20 de maio, mediante a isenção do pagamento das taxas devidas ao abrigo da alínea ff) conjugada com a alínea o) do artigo n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referentes a:
 - Divisão de Ambiente 1.045,00 €, Policia Municipal 3.366,00 €, Companhia de Bombeiros Sapadores 856,86, € Taxas 39,00 €
- Autorizar a aquisição de serviços relativos a alojamento 2.920,00 €; e a serviços de catering 4.458,75 €.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, José Belo e Paula Alves e votaram contra os Senhores Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

"Votei contra o n.º 9 do ponto V – Final da Taça CTT da Liga Portuguesa de Futebol Profissional pese embora entenda que este evento é de grande interesse para a cidade nada justifica que o erário municipal financie o alojamento e serviços de "catering" a funcionários da Liga Portuguesa de Futebol Profissional."

V. 10. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) - ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 15839, de 3/05/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2096/2016 (9/05/2016):

- Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 4.188,85 € concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor neste Município:
 - Clube de Karaté de Coimbra utilização de arena para Campeonato Nacional de Clubes PMMMM
- -9/04 868,30 €

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 36 de 38



- CASPAE Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 utilização da piscina para realização da 6.ª edição "CASPAE a Nadar" PMLLC 23/04 512,20 €
- Lordemão Futebol Clube Taça Nacional de Futsal Feminino sub 19 PMMMM 29/04 126,20 €
- DGEE Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços do Centro Campeonato Regional de Natação do Desporto Escolar PMRA 30/04 1.527,00 €
- DGEE Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços do Centro Campeonato Regional de Natação do Desporto Escolar com isenção de taxas dos serviços de CBS e outras taxas municipais PMRA 30/04 371,85 €
- Associação Académica de Coimbra/SF jogo oficial do campeonato PRIO-Série E EMT 30/04 375,00 €;
- Associação Académica de Coimbra / Secção de Rugby 18° Torneio Internacional Memorial (material de apoio) EUC 01/05 208,00 €
- Associação Académica de Coimbra utilização de gabinete (mensal) COPM abril 200,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão

PONTO VI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. José Orlando Lima Filipe Reis

O munícipe, residente na Rua Bernardino Ribeiro, 27, Coimbra, começou por dizer que era membro da Administração do Jornal e Presidente da Direção da Cooperativa Editora Trevim. Explicou que o Jornal Trevim, com sede na Lousã, serve a sua comunidade desde 1967, e tem acompanhado a questão do transporte ferroviário e do ramal da Lousã, que há 6 anos não dispõe de comboio para a sua população usufruir. O jornal optou por realizar uma petição, através da qual foi possível conseguir 8.000 assinaturas. Em seguida dirigiram-na a organizações como: Câmaras Municipais de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo, ao Senhor Presidente da Assembleia da República e ao Senhor Primeiro-Ministro. Apresentaram e entregaram a petição na Assembleia da República, que foi encaminhada para a Comissão de Economia e Inovação. Foi nomeado relator o Senhor Deputado Pedro Coimbra e foi pedida informação ao Ministério das Infraestruturas. Por conseguinte, estão à espera que reúnam os peticionantes para elaborar o respetivo relatório. Face ao número de assinaturas, será publicado no Diário da República e será debatido no Parlamento. Por fim, referiu que para o projeto desenvolvido para reposição do ramal são necessários 57 milhões de euros.

O Senhor **Presidente** disse que o pedido será analisado com a atenção devida face a outros projetos existentes, acrescentando, para conhecimento geral, que a prioridade é o Sistema de Mobilidade de Serpins, Apeadeiro Velho e o centro da cidade até ao hospital. Quanto ao ramal da Lousã, talvez este possa ser feito caso consigam arranjar 40/50 milhões de euros para dar utilidade aos 118 milhões que já foram investidos. Por outro lado, referiu que o Município de Coimbra tem no Orçamento de Estado para o ano 2016 dois milhões de euros. Entre outros projetos, existe o despender significativo do Município com o Metro Mondego, razão pela qual está em hipótese vender a participação como acionista do Metro Mondego ao Estado, para não ter despesas desnecessárias, mas tal ainda não ocorreu porque estão a decorrer as negociações, análises, viabilidade económica e financeira. O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Coimbra está em análise pelo Mais Centro - Portugal 2020, para o qual as três autarquias — Coimbra, Lousã e Miranda, puseram como preferência o Sistema de Mobilidade de Mondego, para não correr o risco de não ter cobertura. Sendo que este Sistema de Mobilidade referido trata de transportar pessoas no eixo do canal Apeadeiro Velho (Coimbra B) até Serpins e área central de Coimbra (da Loja de Cidadão até aos

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 37 de 38



hospitais). Finalizou referindo que outros projetos que não se incluem no referido Plano Estratégico são secundários e com pouca probabilidade de serem viáveis em investimento e que o mais provável é serem liquidados.

2. Rui Avelar Duarte

O munícipe, residente na Urbanização de São Bento, Lote 7, 2.º Esq., Casais do Campo, Coimbra, disse que o objetivo da sua intervenção era obter a opinião do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra sobre dois assuntos, que são: a inenarrável carta aberta do seu Chefe de Gabinete, Nuno Mateus, publicada no Facebook; e o alegado uso de um veículo da Câmara Municipal de Coimbra para uso pessoal de um alto funcionário do Município de Coimbra.

O Senhor **Presidente** respondeu que analisará e responderá ao munícipe do modo que for mais conveniente.

E sendo dezanove horas o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 23/05/2016 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,	
(Manuel Augusto Soares Machado)	
A Secretária,	
(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)	

Dat: GM/GL/PS Conf: RB/AM Serviço Emissor: DAAOM

Ata n.º 75, de 09/05/2016 Página 38 de 38